



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 25/2022

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: **02/08/2022**

PROMOTORA DE JUSTIÇA: **Raymundo Napoleão Ximenes Neto**

(x) TITULAR () SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **Promotoria de Justiça de Pacatuba**

DISTRITO(S): **Brejo Grande e Ilha das Flores**

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

| | |
|--|---|
| 1.1 Data do ingresso na carreira | 03 de outubro de 2014 |
| 1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça | 1º de julho de 2021 |
| 1.3 Atribuições | Na comarca de Pacatuba, a atribuição é plena. No CAOp Saúde, a atribuição é de apoio finalístico e desenvolvimento de projetos segundo o planejamento estratégico. |
| 1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral | Sim () Não (x) |
| 1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses | Sim (x) Não () Em que unidade? Além do Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde, fui designado para outras substituições. Qual o período/dias da semana? <ul style="list-style-type: none">• 1ª Promotoria de Justiça de Propriá (Período de 1º a 20/06/2022);• 1ª Promotoria de Justiça de Propriá (Período de 11 a 20/02/2022);• Plantão ministerial em Campo do Brito (Período 29/05/2022);• Promotoria de Justiça de Aquidabã (Período de 02 a 21/05/2022);• Promotoria de Justiça de Aquidabã (Período de 16/03 a 04/04/2022);• Promotoria de Justiça de Aquidabã (Período de 03/03 a 01/04/2022);• 2ª Promotoria de Justiça de Neópolis (Período nos dias 18, 19, 20, 22, 25, 26, 27, 28 e 29/04/2022); |
| 1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses | Sim () Qual? _____ Não (x) |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|--|
| 1.7 Reside na Unidade de lotação | Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) |
| 1.8 Endereço Residencial | Rua Orlando Magalhães Maia, nº 1470, apartamento nº 1601, bairro Garcia, Aracaju/SE |
| 1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca | Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) |
| 1.10 Exerce o Magistério | Sim (<input type="checkbox"/>) Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (<input checked="" type="checkbox"/>) |
| 1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano | Período de férias do último ano: As férias foram repartidas no ano de 2021 em 5 períodos, sendo todos indenizados. Inicialmente estavam programadas da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none">• dez dias em Janeiro de 07 a 16;• quinze dias em Maio, de 17 a 31;• dez dias em setembro, de 16 a 25;• quinze dias em agosto, de 16 a 30;• dez dias em outubro, de 18 a 27. No ano em curso de 2022 as férias estão repartidas em quatro períodos, nos meses de janeiro, fevereiro, agosto e novembro. Até o presente momento, foram concedidos 20 dias em janeiro, de 7 a 26, e indenizados 10 dias referentes ao período de fevereiro, resta pendente dois períodos de quinze dias em agosto e novembro Período de outros afastamentos do último ano: não houve afastamento. |

1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DA PROMOTORIA

| | |
|-----------------------------------|--|
| 2.1 Servidores | Nome: Quézia Emanuela Messias Alves Cargo: Assessora Nome: Mariana Teixeira Cardoso Cargo: Assessora Nome: Lazaro Nicolau Ferreira Cargo: chefe de secretaria Nome: Elinaldo Santana Santos Júnior Cargo: Estagiário Nome: Edmilson Souza Cargo: policial militar |
| 2.2 A estrutura de apoio é | (x) Satisfatória () Insuficiente Observações: Pâmella Rayane é uma estagiária que está designada para auxiliar nos trabalhos da promotoria |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|---|--|
| | dado o alto volume de trabalho. |
| 2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias | Sim () Não (x) Observações: a sala da assessoria é pequena, é preciso que a juíza conceda o uso de outra sala para guardar procedimentos arquivados. |
| 2.4 Horário de Funcionamento da unidade | 08 às 14hs |
| 2.5 Dias/Horário de atendimento ao público | Todos os dias |
| 2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios? | (x) telefone (x) e-mail institucional |
| 2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal | 08 |
| 2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade) | Sim (x) Não () |
| 2.9 Dias de realização de audiências judiciais | Às terças, quartas e quintas-feiras (eventualmente as segundas e sextas para os depoimentos sem dano ou urgência de réu preso) |
| 2.10 A internet está funcionando a contento | Sim (x) Não () Observações: |
| 2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas | (x) Quando do recebimento dos autos para manifestação (x) Outra forma de controle. Qual? A assessora jurídica e os estagiários ficam responsáveis por acompanhar alguma ação penal ou ACP cujo caso demanda maior atenção mediante consulta periódica ou minha provocação |
| 2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais | Zona Eleitoral extinta |
| 2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria | (x) Ofícios recebidos. (x) Ofícios expedidos. (x) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. (x) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. (x) Controle de atendimento ao público. (x) TAC's homologados. () Guias do Sistema Arquimedes. () Autos de Prisão em Flagrante. (x) Peças Processuais elaboradas na Promotoria. () Eleitoral. () Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|---|--|
| | (x) Visitas a Delegacias () CITT (x) Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos () Visitas a Presídios () Visitas a unidades socioeducativas () Outros. Especificar: _____ |
| 2.14 Equipamentos existentes na Promotoria | (04) quantidade de computadores (01) quantidade de impressoras (02) quantidade de <i>scanners</i> (08) outros equipamentos. Especificar: _____ |
| 2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP | Arquimedes: Sim (x) Não () Proej: Sim (x) Não () MPJUD: Sim (x) Não () SCP (TJSE): Sim (x) Não () CITT: Sim (x) Não () IDEPOL: Sim (x) Não () MP-Mobile: Sim (x) Não () |
| 2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP | (x) Sim () Não |
| 2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”¹ | (x) Sim () Não () Sem atribuição criminal específica |

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

| | |
|---|--|
| Existe Juiz Titular na Comarca | (x) Sim () Não |
| Existe Defensor Público na Comarca | () Sim (x) Não |
| Existe Delegado de Polícia na Comarca | (x) Sim () Não |
| Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial | () Satisfatório (x) Insatisfatório Observações: Na maioria das vezes há atraso. Já falei com os dois delegados nas duas visitas técnicas que fiz desde que fui promovido. Despachei a instauração de PP para apurar o andamento dos trabalhos das 3 delegacias, estão pendentes de atuação. (20.27.0177.0000671/2022-24, 20.27.0177.0000673/2022-67 e 20.27.0177.0000672/2022-94). |
| Existe um bom relacionamento com as | (x) Sim () Não |

1 Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--------------------------------------|---|
| demais Autoridades da Comarca | Observações: Tenho insistido com a juíza de direito para que ajuste as rotinas e fluxos dos servidores do judiciário tendo em vista a considerável existência de erros nas execuções dos despachos judiciais, o que atrasa a prestação jurisdicional. |
|--------------------------------------|---|

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

| Local | TABELA 01 (Certidões cartorárias – Anexo 02) | | |
|--------------------------|---|---|--|
| | Quantidade de processos com carga/vistas ao MP | Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial | Quantidade de processos em trâmite na Vara |
| Comarca de Pacatuba | 14 | 0 | 1.110 |
| Distrito Brejo Grande | 07 | 0 | 799 |
| Distrito Ilha das Flores | 13 | 0 | 709 |
| TOTAL | 34 | 0 | 2.618 |

| Local | TABELA 02 – processos criminais (Certidões cartorárias – Anexo 02) | | |
|--------------------------|---|---|---|
| | Quantidade de processos com réus presos | Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento | Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição |
| Comarca de Pacatuba | 10 | 09 | 02 |
| Distrito Brejo Grande | 08 | 20 | 05 |
| Distrito Ilha das Flores | 06 | 09 | 05 |
| TOTAL | 24 | 38 | 12 |

| Local | TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (Certidões cartorárias – Anexo 02) | |
|-------|--|--|
| | Quantidade de Inquéritos/processos | Quantidade de Inquéritos/processos remetidos |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | remetidos ao MP | ao MP há mais de 30 dias | |
|---------------------------------|-----------------|--------------------------|--|
| Comarca de Pacatuba | 05 | 01 | |
| Distrito Brejo Grande | 05 | 0 | |
| Distrito Ilha das Flores | 05 | 0 | |
| TOTAL | 15 | 01 | |

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias

| Número do Processo | Data da remessa ao MP | Data do último movimento |
|---------------------------|------------------------------|---------------------------------|
| - | - | - |
| - | - | - |

| | TABELA 05 (Relatório gerencial do MPJUD) | | |
|---------------------------|--|---|-------------------------|
| | Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição | Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição | Média processual mensal |
| Dados Estatísticos | 2861 | 2829 | 238 |

| TABELA 06 - (Relatório gerencial do MPJUD) | |
|---|-------------------|
| Movimentos por Promotor/Período | Quantidade |
| 1. Ajuizamento | |
| 1.1 – Denúncia | 38 |
| 1.2 – Petição Inicial | 01 |
| 1.3 Representação por Ato Infracional | 02 |
| 2 – Alegações Finais | 42 |
| 3 – Ciência | 870 |
| 4 – Manifestação | 1575 |
| 5 – Recomendação | 06 |
| 6 - Recurso | |
| 6.1 – Razões | 03 |
| 6.2 – Contrarrazões | 16 |
| 6.3 – Interposição de Recursos | 01 |
| 7 – Impedimento/Suspeição | 0 |
| 9 – Registro de Audiência | 394 |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|-----------------------------------|--------------|
| 8.1 – Alegações Finais Orais | 36 |
| 8.2 – Proposta de Transação Penal | 01 |
| 9 – Sessões do Tribunal do Júri | 13 |
| 10 – Encaminhamento | |
| 11 – Outros | 221 |
| TOTAL | 3.219 |

4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação judicial da unidade, a saber:

Atas das sessões do júri realizadas no último ano pelo Promotor de Justiça constam do Anexo 5.

5) ATUAÇÃO ELEITORAL

| | |
|-----------------------|--------------------|
| Zona Eleitoral | PREJUDICADO |
|-----------------------|--------------------|



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|---|--|
| Municípios de abrangência | |
| Início da designação Fim da designação | |
| Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral | |

| Local | ESTATÍSTICA ELEITORAL | | | |
|-----------------------|--|---|--|---|
| | Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento | Quantidade de processos eleitorais em andamento | Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete | Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano |
| Zona Eleitoral | PREJUDICADO | PREJUDICADO | PREJUDICADO | PREJUDICADO |

6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

() Não exerce atribuição extrajudicial

(x) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Atribuição plena

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatório do PROEJ – DOC 03)

| Trâmites | Notícia de Fato | PP | IC | PIC | PA |
|--|---|-----------|-----------|------------|-----------|
| Em andamento | 18 | 05 | 48 | 05 | 18 |
| Fora do Prazo | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 |
| Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2019) | 53.14.01.0030 53.17.01.0043 53.18.01.0081 53.18.01.0006 53.14.01.0045 53.17.01.0005 53.17.01.0006 53.17.01.0061 53.15.01.0032 53.17.01.0010 53.17.01.0009 53.17.01.0008 53.18.01.0009 53.17.01.0030 53.16.01.0064 53.16.01.0015 53.16.01.0009 | | | | |
| Procedimentos com mais de 90 | 00 | 00 | 00 | 00 | 00 |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | | | | | |
|-----------------------|--|--|--|--|--|
| dias sem movimentação | | | | | |
|-----------------------|--|--|--|--|--|

6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatório do PROEJ – DOC 03)

| EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição) | | | | | | | |
|--|----------------------------|--------------------------------|--------------------------------|------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Trâmites realizados | Ações cautelares ajuizadas | Ações civis públicas ajuizadas | Ações de improbidade ajuizadas | TAC's celebrados | Audiências Extrajudiciais realizadas | Audiências públicas realizadas | Recomendações Expedidas |
| 2511 | 1 | 4 | 1 | 0 | 35 | 1 | 09 |

| EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição) | | | | | | |
|---|--|--|---|--------------------------------|--|-------|
| Quantidade de ações cautelares ajuizadas | Quantidade de ações civis públicas ajuizadas | Quantidade de ações de improbidade ajuizadas | Quantidade de ações criminais ajuizadas | Quantidade de TAC's celebrados | Quantidade de ações de execuções ajuizadas | TOTAL |
| 0 | 5 | 1 | 5 | 0 | 0 | 11 |

| EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição) – a ser preenchido pela Corregedoria-Geral | | | | | | | | |
|---|--|----------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|--|------------------------------------|-------------------------------------|
| Registro de Notícias de Fato | Instauração de Procedimentos Preparatórios | Instauração de Inquéritos Cíveis | Instauração de PIC's | Instauração de PA's | Arquivamento sumário | Arquivamento com Remessa/C SMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo | Arquivamento - Acordo Entre Partes | Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo |
| 68 | 08 | 13 | 26 | 19 | 89 | 189 | 0 | 0 |

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano (Cópias – Anexo 08)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| Número da ACP | Objeto da ACP |
|---------------|---|
| 202278200157 | INQUÉRITO CIVIL Nº 53.16.01.0026 – NEPOTISMO – ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS, SERVIDORES FANTASMAS NO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE |
| 202278000476 | NOTÍCIA DE FATO Nº 53.22.01.0018 – SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE DE MENORES. |
| 202178000828 | NOTÍCIA DE FATO Nº 53.21.01.0041 – SITUAÇÃO DO SR. GILIARDE S. DIONÍZIO – SE RECUSA A ADERIR O TRATAMENTO – CID10 F20 |
| 202178000691 | NOTÍCIA DE FATO Nº 53.21.01.0043 - SITUAÇÃO DO SR. MAURÍCIO DOS SANTOS – SE RECUSA A ADERIR O TRATAMENTO – CID10 F19 |

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

| TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (Cópias – Anexo 09) | |
|--|--|
| Número do TAC/Recomendação | Temática |
| 1 - 53.21.01.0073 | Recomendação nº 022/2021 – Correição Extraordinária – DEPOL Pacatuba – Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) – Controle externo da atividade policial e sistema prisional |
| 2 - 53.21.01.0073 | Recomendação nº 023/2021 – Correição Extraordinária – DEPOL Brejo Grande – Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) – Controle externo da atividade policial e sistema prisional |
| 3 - 53.21.01.0073 | Recomendação nº 024/2021 – Correição Extraordinária – DEPOL Ilha das Flores – Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) – Controle externo da atividade policial e sistema prisional |
| 4 - 53.21.01.0030 | Recomendação 011.2021 – Prefeito de Brejo Grande – Dispõe sobre a observância da prioridade absoluta (art. 227, CF; art.4º, § único, ECA) e a adoção de medidas que assegurem, no período de elaboração das leis orçamentárias, o planejamento e o financiamento de ações necessárias ao enfrentamento das violações de direitos de crianças e adolescentes, notadamente as potencializadas durante a pandemia da COVID19. |
| 5 - 53.21.01.0030 | Recomendação 014.2021 – Câmara de Vereadores de Brejo Grande - Dispõe sobre a observância da prioridade absoluta (art. 227, CF; art.4º, § único, ECA) e a adoção de medidas que assegurem, no período de elaboração das leis orçamentárias, o planejamento e o financiamento de ações necessárias ao enfrentamento das violações de direitos de crianças e adolescentes, notadamente as potencializadas durante a pandemia da COVID19. |
| 6 - 53.21.01.0030 | Recomendação 017.2021 – CMDCA de Brejo Grande – Dispõe sobre a observância da prioridade absoluta (art. 227, CF; art.4º, § único, ECA) e a adoção de medidas que assegurem, no período de elaboração das leis orçamentárias, o planejamento e o financiamento de ações necessárias ao enfrentamento das violações de direitos de crianças e adolescentes, notadamente as potencializadas durante a pandemia da COVID19. |

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000

Pág.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Cópias – Anexo 10)

| Número do Procedimento/ Processo Judicial | Temática |
|--|---|
| 201989300588 | ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL em face do imputado Alex Santos da Paixão / dano ao patrimônio público. |
| 201989300629 | ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL em face do imputado Dimas Michel Santos Conceição Queiroz / Desacato |
| 202089300170 | ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL em face do imputado Juliana Feitosa Ernesto / Receptação e Desacato |
| 202089300600 | ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL em face do imputado Manoel Messias dos Santos / Embriagues ao volante |
| 202178000279 | ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL em face do imputado Adenilson Neres dos Santos Filho, alcunha Nissinho / Dano ao Patrimônio Público |
| 202178000419 | ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL em face dos imputados Marli dos Santos, José Cláudio Santos Valentim e Solange dos Santos / Crime Contra a Flora |
| 202178000478 | ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL em face do imputado Lucas Gomes da Silva / Abuso de instrumentos sonoros |

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

| Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado | Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento) |
|---|---|
| - | - |

6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

Para a Correição Ordinária, a equipe de correição, pautando-se nas diretrizes postas na “Carta de Brasília”, editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que visam modernizar o controle da atividade extrajudicial pelas Corregedorias do Ministério Público, notadamente: a) Superação do critério de priorização da atuação judicial e da limitação da fiscalização ao cumprimento dos prazos procedimentais; b) Aferição da utilização eficiente e objetiva de instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências; e c) a fiscalização do tempo de tramitação dos procedimentos extrajudiciais, considerando-se, para isso, a efetividade das diligências determinadas, os intervalos entre os impulsionamentos (períodos em que o procedimento resta concluso), assim como a adoção de instrumentos resolutivos e outras medidas, realizou análise dos procedimentos em tramitação e arquivados no último ano.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A partir dos critérios retromencionados e das regras de tramitação de procedimentos investigatórios no âmbito do Ministério Público de Sergipe, Resolução nº 008/2015 – CPJ, a equipe de Correição analisou, por amostragem, 07 (sete) inquéritos civis em tramitação (PROEJs nº 53.14.01.0045, 53.15.01.0032, 53.16.01.0009, 53.16.01.0015, 53.17.01.0005, 53.17.01.0006 e 53.18.01.0006), constantes na **Tabela 01**.

A **Tabela 02** contém a análise de 02 (dois) procedimentos investigatórios criminais em andamento na Promotoria de Justiça, são eles: 53.20.01.0030 e 53.22.01.0029.

A **Tabela 03** contém a análise de 02 (dois) procedimentos administrativos em andamento na Promotoria de Justiça, escolhidos por amostragem, são eles: 53.19.01.0180 e 53.21.01.0030.

A **Tabela 04** apresenta as notícias de fato e os procedimentos administrativos com arquivamento sumário na Promotoria de Justiça de Pacatuba. No período de 26/07/2021 a 26/07/2022 foram arquivados 88 (oitenta e oito) procedimentos e a análise correicional concentrou-se em verificar a fundamentação da decisão de arquivamento e as providências seguintes (notificação dos interessados) de 03 (três) notícias de fato e de 03 (três) procedimentos administrativos escolhidos por amostragem, são eles: 53.21.01.0038, 53.22.01.0004, 53.22.01.0010, 53.20.01.0050, 53.21.01.0027 e 53.21.01.0033, respectivamente.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 01

| PROEJ e Objeto | Destaque das principais movimentações |
|---|--|
| <p>Inquérito Civil nº 53.14.01.0045 (Registrado em 04/09/2014) Objeto: Verificar a Implantação do Sistema Municipal de Meio Ambiente.</p> | <p>1) 04/09/2014 Portaria nº 054/2014 de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil. (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueiredo)</p> <p>2) 16/09/2014 Despacho determinando a notificação do Secretário Municipal do Meio Ambiente de Pacatuba para prestar depoimento na Promotoria de Justiça. (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueiredo)</p> <p>3) 16/09/2014 Notificação nº 87/2014 expedida ao Secretário Municipal do Meio Ambiente de Pacatuba. (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueiredo)</p> <p>4) 18/09/2014 Juntada do Ofício nº 83/2014, oriundo da Procuradoria-Geral do Município de Pacatuba.</p> <p>5) 02/10/2014 Juntada de termo de declarações do Secretário Municipal do Meio Ambiente de Pacatuba. (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueiredo)</p> <p>6) 26/11/2014 Despacho de prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil com determinação de expedição de Ofício ao Secretário Municipal do Meio Ambiente de Pacatuba. (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueiredo)</p> <p>7) 03/12/2014 Despacho determinando expedição de Ofício ao Município de Pacatuba, à CODEVASF, ao Ministério do Turismo e à ADEMA, solicitando informações. (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueiredo)</p> <p>8) 20/01/2015 Juntada do Ofício nº 21/2015.</p> <p>9) 04/02/2015 Juntada do Ofício nº 111/2014, oriundo do Município de Pacatuba.</p> <p>10) 04/02/2015 Juntada do Ofício nº 005/2015, oriundo da CODEVASF.</p> <p>11) 04/02/2015 Juntada do Ofício nº 65/2015, oriundo do Ministério do Turismo.</p> <p>12) 03/03/2015 Despacho de Conversão do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil em Inquérito Civil. (Promotora de Justiça Maria Rita Machado Figueiredo)</p> <p>13) 17/03/2015 Despacho determinando expedição de Ofício ao Município de Pacatuba, à CODEVASF e à ADEMA, solicitando informações. (Promotora de Justiça Sílvia Nunes Leal)</p> <p>14) 17/03/2015 Expedição dos Ofícios nºs 145, 146 e 147/2015, respectivamente, ao Município de</p> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.:79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Pacatuba, à CODEVASF e à ADEMA. (Promotora de Justiça Sílvia Nunes Leal)

15) 16/04/2015 Juntada de resposta encaminhada pela Procuradoria-Geral do Município de Pacatuba.

16) 02/06/2015 Juntada de resposta encaminhada pela CODEVASF.

Após referida juntada, **o procedimento permaneceu mais de 90 (noventa) dias sem movimentação** até 28/10/2015, quando foi expedido ofício à ADEMA.

17) 28/10/2015 Certidão nos autos de ausência de apresentação de resposta pela ADEMA ao Ofício nº 147/2015.

18) 28/10/2015 Expedição do Ofício nº 626/2015 à ADEMA, requisitando vistoria nas áreas destinadas, no Município de Pacatuba, ao depósito de resíduos sólidos, e o envio de relatório da situação encontrada à Promotoria de Justiça, podendo o técnico responsável se fazer acompanhar do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para facilitar a localização. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)

19) 02/02/2016 Juntada de ata de audiência extrajudicial realizada no dia 25/01/2016 no CAOP Meio Ambiente com a participação dos representantes da SEMARH, dos Municípios de Pacatuba e Ilha das Flores, com o Presidente da Central Recicle e com o Superintendente do Consórcio de Gestão Integrada do Baixo São Francisco. (Promotores de Justiça Carlos Henrique Siqueira Ribeiro e Luciana Duarte Sobral)

20) 08/03/2016 Juntada de ata de audiência extrajudicial realizada no dia 15/02/2016 no CAOP Meio Ambiente com a participação dos representantes do Município de Brejo Grande, da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com o Presidente da Central Recicle e com o Superintendente do Consórcio de Gestão Integrada do Baixo São Francisco. (Promotores de Justiça Carlos Henrique Siqueira Ribeiro e Luciana Duarte Sobral)

21) 22/03/2016 Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil com determinação de aguardo da realização de audiência extrajudicial designada. (Promotor de Justiça Fábio Putumuju de Oliveira)

22) 10/05/2016 Juntada de ata de audiência extrajudicial realizada no dia 04/04/2016 no CAOP Meio Ambiente com a participação dos representantes dos Municípios de Brejo Grande, Pacatuba e Ilha das Flores, da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com o Presidente da Central Recicle e com o Superintendente do Consórcio de Gestão Integrada do Baixo São Francisco. (Promotores de Justiça Carlos Henrique Siqueira Ribeiro e Luciana Duarte Sobral)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.:79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 23) 15/06/2016** Juntada de ata de audiência extrajudicial realizada no dia 14/06/2016 no CAOP Meio Ambiente com a participação dos representantes da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com o representante do Consórcio de Gestão Integrada do Baixo São Francisco, com a representante da Federação de Catadores de Sergipe e com o Presidente da Cooperativa de Catadores do Povoado Brejão e demais cooperados. (Promotores de Justiça Carlos Henrique Siqueira Ribeiro e Luciana Duarte Sobral)
- 24) 14/09/2016** Juntada de ata de audiência extrajudicial realizada no dia 25/07/2016 no CAOP Meio Ambiente com a participação dos representantes dos Municípios de Brejo Grande, Pacatuba e Ilha das Flores, da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do Presidente da Cooperativa do Povoado Brejão e a Presidente da FERCASE. (Promotores de Justiça Carlos Henrique Siqueira Ribeiro, Iúri Marcel Menezes Borges e Luciana Duarte Sobral)
- 25) 08/11/2016** Juntada de ata de audiência extrajudicial realizada no dia 12/09/2016 no CAOP Meio Ambiente com a participação dos representantes dos Municípios de Pacatuba e Ilha das Flores, da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do Presidente da Cooperativa do Povoado Brejão e a Presidente da FERCASE. (Promotores de Justiça Carlos Henrique Siqueira Ribeiro e Luciana Duarte Sobral)
- 26) 11/01/2017** Juntada de ata de audiência extrajudicial realizada no dia 07/11/2016 no CAOP Meio Ambiente com a participação dos representantes dos Municípios de Pacatuba e Ilha das Flores. (Promotores de Justiça Carlos Henrique Siqueira Ribeiro e Luciana Duarte Sobral)
- 27) 17/01/2017** Juntada de ata de audiência extrajudicial realizada no dia 16/01/2017 no CAOP Meio Ambiente com a participação dos representantes dos Municípios de Pacatuba e Ilha das Flores e da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. (Promotores de Justiça Carlos Henrique Siqueira Ribeiro e Luciana Duarte Sobral)
- 28) 17/01/2017** Juntada do Ofício nº 07/2017, oriundo do CAOP Meio Ambiente, encaminhando o Ofício nº 729/2016, oriundo da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, referente às deliberações da audiência ocorrida no CAOP Meio Ambiente no dia 12/09/2016, acerca do andamento das tratativas para viabilizar a implantação da cooperativa compartilhada dos Municípios de Pacatuba, Ilha das Flores, Neópolis e Santana do São Francisco.
- 29) 20/02/2017** Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil, diante da necessidade de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.:79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

conclusão das diligências. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)

30) 04/04/2017 Juntada de ata de audiência extrajudicial realizada no dia 03/04/2017 no CAOP Meio Ambiente com a participação dos representantes dos Municípios de Pacatuba e Ilha das Flores e da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. (Promotores de Justiça Carlos Henrique Siqueira Ribeiro e Luciana Duarte Sobral)

31) 13/06/2017 Juntada de ata de audiência extrajudicial realizada no dia 12/06/2017 no CAOP Meio Ambiente com a participação dos representantes dos Municípios de Pacatuba e Ilha das Flores e da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. (Promotores de Justiça Carlos Henrique Siqueira Ribeiro, Iúri Marcel Menezes Borges e Luciana Duarte Sobral)

32) 08/08/2017 Juntada de resposta da Prefeitura quanto aos documentos dos catadores.

33) 08/08/2017 Juntada de Relatório de atividades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

34) 22/08/2017 Juntada de documentos apresentados pelo Município de Pacatuba.
Após referida juntada, **o procedimento permaneceu mais de 90 (noventa) dias sem movimentação** até 29/11/2017, quando foi expedido ofício ao Município de Pacatuba.

35) 29/11/2017 Expedição do Ofício nº 753/2017 ao Município de Pacatuba, requisitando a presença do Prefeito em audiência extrajudicial a ser realizada no dia 15/01/2018 no CAOP Meio Ambiente. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)

36) 23/01/2018 Juntada de ata de audiência extrajudicial realizada no dia 22/01/2018 no CAOP Meio Ambiente com a participação dos representantes do Município de Pacatuba, do Superintendente do Consórcio do Baixo São Francisco, da representante da ADEMA, da representante da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. (Promotores de Justiça Carlos Henrique Siqueira Ribeiro e Luciana Duarte Sobral)

37) 07/03/2018 Juntada de documentos apresentados pelo Município de Pacatuba.

38) 08/03/2018 Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil, diante da necessidade de conclusão das diligências, com determinação de aguardo da realização de audiência extrajudicial designada. (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira)

39) 08/03/2018 Expedição do Ofício nº 101/2018 ao Município de Pacatuba, requisitando a presença do Prefeito em audiência extrajudicial a ser realizada no dia 06/04/2018 no CAOP Meio Ambiente. (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 40) 17/04/2018** Juntada de ata de audiência extrajudicial realizada no dia 13/04/2018 no CAOP Meio Ambiente com a participação dos representantes dos Municípios de Pacatuba, Ilha das Flores, Brejo Grande, Santana do São Francisco e Neópolis e do Superintendente do Consórcio do Baixo São Francisco. (Promotores de Justiça Carlos Henrique Siqueira Ribeiro, Iúri Marcel Menezes Borges e Luciana Duarte Sobral)
- 41) 24/04/2018** Juntada de Relatório de atividades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Após referida juntada, **o procedimento permaneceu mais de 09 (nove) meses sem impulsionamento efetivo** até 14/02/2019, quando foi proferido despacho. Neste período, o procedimento foi concluído em **05/02/2019**.
- 42) 14/02/2019** Despacho determinando a expedição de Ofício ao Município de Pacatuba para informar como é feito, atualmente, o serviço de limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos. (Promotor de Justiça Rivaldo Frias dos Santos Júnior)
- 43) 14/02/2019** Expedição do Ofício nº 178/2019 ao Município de Pacatuba. (Promotor de Justiça Rivaldo Frias dos Santos Júnior)
- 44) 11/03/2019** Juntada de resposta apresentada pelo Município de Pacatuba.
- 45) 13/03/2019** Despacho determinando a expedição de Ofício ao Município de Pacatuba para esclarecer como é realizado o manejo de resíduos sólidos. (Promotor de Justiça Rivaldo Frias dos Santos Júnior)
- 46) 28/03/2019** Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil, diante da necessidade de conclusão das diligências, com determinação de aguardo da apresentação de resposta ao Ofício nº 403/2019 expedido ao Município de Pacatuba, com o intuito de esclarecer como é utilizado o manejo de resíduos sólidos no Município. (Promotor de Justiça Rivaldo Frias dos Santos Júnior)
- 47) 05/04/2019** Expedição do Ofício nº 403/2019 ao Município de Pacatuba. (Promotor de Justiça Waltenberg Lima de Sá)
- 48) 08/05/2019** Juntada de resposta apresentada pelo Município de Pacatuba.
- 49) 28/05/2019** Despacho determinando a intimação do Prefeito de Pacatuba para esclarecer onde e como é realizado o descarte dos resíduos sólidos do Município, bem como comprove, através de documentos, a existência de licença ambiental. (Promotor de Justiça Rivaldo Frias dos Santos Júnior)
- 50) 28/05/2019** Expedição do Ofício nº 644/2019 ao Município de Pacatuba. (Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|---|
| | <p>Rivaldo Frias dos Santos Júnior)</p> <p>51) 25/06/2019 Certidão nos autos registrando o transcurso de prazo do Ofício nº 644/2019 expedido ao Município de Pacatuba sem apresentação de resposta.</p> <p>52) 25/06/2019 Despacho determinando a reiteração do Ofício nº 644/2019. (Promotor de Justiça Rivaldo Frias dos Santos Júnior)</p> <p>53) 02/07/2019 Expedição do Ofício nº 750/2019 ao Município de Pacatuba. (Promotor de Justiça Rivaldo Frias dos Santos Júnior)</p> <p>54) 15/07/2019 Juntada de resposta apresentada pelo Município de Pacatuba.</p> <p>55) 26/07/2019 Despacho determinando a expedição de Ofício à ADEMA, solicitando a elaboração de relatório acerca da situação do lixão, localizado no Povoado Atalho, Município de Pacatuba. (Promotor de Justiça Rivaldo Frias dos Santos Júnior)</p> <p>56) 12/08/2019 Expedição do Ofício nº 837/2019 à ADEMA. (Promotor de Justiça Waltenberg Lima de Sá)</p> <p>57) 10/09/2019 Juntada do Ofício nº 850/2019/GAB/ADEMA, requerendo dilação do prazo do Ofício 837/2019.</p> <p>58) 10/09/2019 Despacho deferindo a dilação de prazo requerida pela ADEMA. (Promotor de Justiça Rivaldo Frias dos Santos Júnior)</p> <p>59) 10/09/2019 Certidão nos autos registrando a suspensão do feito por 20 (vinte) dias.</p> <p>60) 30/10/2019 Expedição do Ofício nº 1171/2019 à ADEMA. (Promotor de Justiça Leydson Gadelha Moreira)</p> <p>61) 14/11/2019 Juntada do Ofício nº 1036/2019/GAB/ADEMA, encaminhando Relatório de Fiscalização Ambiental – RFA - 39549/2019-7791.</p> <p>62) 05/02/2020 Despacho determinando a expedição de Ofício ao Município de Pacatuba para informar sobre a adoção das providências apontadas no relatório e Auto de Notificação da ADEMA. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo)</p> <p>63) 19/02/2020 Expedição do Ofício nº 124/2020 ao Município de Pacatuba. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo)</p> <p>64) 18/05/2020 Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil com determinação de reiteração do Ofício nº 124/2020. (Promotor de Justiça Fábio Putumaju de Oliveira)</p> |
|--|---|

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|---|
| | <p>65) 19/08/2020 Despacho determinando a reiteração do Ofício nº 124/2020. (Promotor de Justiça Leydson Gadelha Moreira)</p> <p>66) 25/08/2020 Expedição do Ofício nº 410/2020 ao Município de Pacatuba. (Promotor de Justiça Leydson Gadelha Moreira)</p> <p>67) 04/11/2020 Juntada de resposta apresentada pelo Município de Pacatuba.</p> <p>68) 07/01/2021 Certidão nos autos do Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior registrando que foi designado pela Portaria nº 1937/20201, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, datada de 02 de dezembro de 2020, para responder, cumulativamente, a partir de 01/01/2021, e até 31/01/2021, pela Promotoria de Justiça de Pacatuba e pela Promotoria de Justiça de Gararu.</p> <p>69) 31/03/2021 Juntada do Ofício nº 046/2021, oriundo do Consórcio de Saneamento Básico do Baixo São Francisco Sergipano.</p> <p>70) 05/04/2021 Despacho determinando a expedição de Ofício ao Município de Pacatuba para prestar informações atualizadas acerca da finalização do lixão e implantação da política de resíduos sólidos e coleta seletiva no município. (Promotor de Justiça Gilvan Oliveira de Rezende)</p> <p>71) 13/04/2021 Expedição do Ofício nº 200/2021 ao Município de Pacatuba. (Promotor de Justiça Gilvan Oliveira de Rezende)</p> <p>72) 28/05/2021 Juntada do Ofício nº 012/2021, oriundo do Município de Pacatuba.</p> <p><u>O Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto foi promovido, por merecimento, para Promotoria de Justiça de Pacatuba, em 01 de julho de 2021 (Ato nº 219/2021).</u></p> <p>73) 01/09/2021 Juntada do Ofício nº 211/2019 do CAOp do Meio Ambiente e Urbanismo - GED nº 20.27.0134.0000072/2019-70 (estudo encerramento dos lixões).</p> <p>74) 11/11/2021 Juntada do Ofício Presidência nº 014/2021, oriundo do Consórcio de Saneamento Básico do Baixo São Francisco Sergipano.</p> <p>75) 16/11/2021 Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil com determinação de notificação do Município de Pacatuba para informar se já houve a efetiva implementação da política de resíduos sólidos e coleta seletiva, bem como a construção do galpão de triagem para utilização dos catadores. Determinou, ainda, a notificação da ADEMA para informar, por meio de relatório, se ainda existem lixões ativos no Município de Pacatuba, e, em caso positivo, informar o estado que se encontram.</p> |
|--|---|

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto)

76) 18/11/2021 Expedição de Notificações ao Diretor da ADEMA e ao Município de Pacatuba/SE, de ordem do Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto, assinadas pelo Chefe de Secretaria.

77) 09/12/2021 Juntada do Ofício 64/2021, oriundo do Município de Pacatuba.

78) 15/12/2021 Juntada do Ofício 276/2021/GAB/ADEMA, requerendo dilação do prazo da Notificação 920263.

79) 13/01/2022 Juntada do Ofício 003/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recurso Hídricos de Pacatuba.

80) 21/01/2022 Juntada aos autos do Ofício 002/2022/GAB/ADEMA, encaminhando Informação Técnica-IT-54887/2022-0029.

Após referida juntada, o procedimento permaneceu mais de 90 (noventa) dias sem movimentação até 09/05/2022, quando foi proferido despacho.

81) 09/05/2022 Despacho determinando a expedição de Ofício à Autoridade Policial solicitando a instauração do competente Inquérito Policial para apuração dos fatos, remetendo-lhe cópia destes autos, especialmente o auto de infração acostado pela ADEMA, ante os indícios de crimes ambientais praticados pela Prefeitura de Pacatuba, conforme relatório encaminhado pela ADEMA às fls. 241/246 dos autos materializados.

Determinou, ainda, a notificação do Município de Pacatuba para informar o destino dos resíduos sólidos do Município, já que há informações nos autos de lixões ativados, inclusive remetendo cópia do contrato celebrado com a empresa ESTRE AMBIENTAL S/A, contratada através de procedimento licitatório emergencial.

Por fim, determinou a expedição de ofício à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, solicitando informações quanto ao andamento da construção do Centro de Triagem e Implantação da Coleta Seletiva. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto)

82) 13/05/2022 Expedição de Notificações à Delegacia de Polícia Civil de Pacatuba, ao Município de Pacatuba/SE e à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de ordem do Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto, assinadas pelo Chefe de Secretaria.

83) 02/06/2022 Juntada do Ofício 032/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|---|---|
| | <p>Recurso Hídricos de Pacatuba.</p> <p>84) 28/07/2022 Despacho determinando a solicitação à ADEMA de novo relatório acerca da existência de lixões ativos na municipalidade, inclusive se há placas de sinalização do encerramento dos lixões. Determinou, ainda, a notificação do Município de Pacatuba para apresentar documentos fotográficos que provem o início da construção do cercamento do terreno para construção do Centro de Triagem. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto)</p> |
| <p>Inquérito Civil nº 53.15.01.0032 (Registrado em 09/07/2015)</p> <p>Objeto: REGULARIZAÇÃO DAS FALHAS ESTRUTURAIS APONTADAS PELO SETOR DE PERÍCIAS DO MPSE NA CASA DE ACOLHIMENTO CASA LAR ACOLHER E MAR.</p> | <p>1) 09/07/2015: registro da Notícia de Fato. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça. Despacho determinando que se oficie aos três prefeitos dos municípios que participam do consórcio Casa Lar para que apresentem ao MPSE o rol de medidas a serem adotadas para regularizar as falhas estruturais apontadas. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p>2) 13/08/2015: juntada dos ofícios encaminhados aos municípios de Pacatuba, Ilha das Flores e Brejo Grande, com recebimento.</p> <p>3) 19/08/2015: despacho determinando a prorrogação da notícia de fato, “<i>Diante da necessidade de se colherem mais provas que instruem o possível ajuizamento de Ação Civil Pública</i>”. (Promotor de Justiça Bruno Melo Moura)</p> <p>4) 14/10/2015: Portaria nº 09/2015 de instauração de procedimento preparatório de inquérito civil instaurado a partir da Informação Técnica da Divisão de Perícias do MPSE, dando conta da existência de irregularidades estruturais no imóvel onde funciona a Casa Lar de Pacatuba, que atende os municípios de Pacatuba, Brejo Grande e Ilha das Flores. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p>5) 03/11/2015: juntada de respostas encaminhadas pelos municípios de Pacatuba e Ilha das Flores. Despacho determinando a renovação dos ofícios aos prefeitos de Pacatuba e de Brejo Grande, com as advertências de praxe. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p>6) 09/12/2015: juntada do ofício expedido ao município de Brejo Grande, com recebimento.</p> <p>7) 19/01/2016: despacho determinando a prorrogação do presente Procedimento Preparatório “<i>diante da necessidade de se colherem mais provas que instruem o possível ajuizamento de Ação Civil Pública</i>”. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p>8) 27/01/2016: certidão da secretaria ministerial sobre a expedição dos ofícios.</p> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.:79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 9) 02/03/2016:** certidão da secretaria ministerial sobre a ausência de resposta aos ofícios. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 10) 14/04/2016:** portaria nº 26/2016: procedimento preparatório convertido em Inquérito Civil. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)
- 11) 15/04/2016:** juntada de resposta encaminhada pelo município de Brejo Grande. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 12) 11/05/2016:** juntada de documentos referentes à visita à entidade, realizada em 07/04/2016. Expedidos ofícios aos municípios para apresentarem o rol de medidas a serem adotadas para regularizar as falhas estruturais apontadas na Informação Técnica da Divisão de Engenharia do MPSE.
- 13) 14/07/2016:** juntada da ata de audiência realizada em 13 de junho.
- 14) 01/09/2016:** expedido ofício à Secretaria Estadual de Ação Social.
- 15) 05/10/2016:** reiteração do ofício expedido à Secretaria Estadual de Ação Social.
- 16) 08/11/2016:** juntada de resposta encaminhada pela Secretaria Estadual de Ação Social.
- 17) 26/01/2017:** juntada da ata de audiência realizada com a Secretaria de Assistência Social de Pacatuba e a Casa Lar.
- 18) 11/04/2017:** despacho determinando a prorrogação do presente Inquérito Civil “*diante da necessidade da conclusão das diligências e se colherem mais provas que instruem o possível ajuizamento de Ação Civil Pública ou o arquivamento*”. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral) Certidão da secretaria ministerial sobre a comunicação à Administração Superior do MPSE acerca da prorrogação de prazo.
- 19) 22/06/2017:** expedido ofício nº 374/2017 ao prefeito de Brejo Grande para prestar esclarecimentos e enviar os documentos comprobatórios do que requisitado no referido expediente.
- 20) 08/08/2017:** informação do novo endereço da Casa Lar. Despacho determinando oficiar à secretaria municipal de assistência social de Pacatuba para que informe se o novo endereço é definitivo ou não. Ademais, tendo em vista que há agendamento de visita periódica da equipe multidisciplinar do MPSE, em 05/09/2017, aguarde-se a sua realização e junte-se aos autos o relatório técnico de engenharia respectivo. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)
- 21) 22/08/2017:** expedido ofício nº 573/2017 à Secretaria Municipal da Inclusão e Assistência Social e do Trabalho (Pacatuba).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 22) 20/09/2017:** juntada de documentos da Secretaria Municipal da Inclusão e Assistência Social e do Trabalho.
- 23) 05/12/2017:** juntada de relatório de visita da Casa Lar realizada pela equipe multidisciplinar do MPSE.
- 24) 09/01/2018:** despacho determinando que se oficie aos municípios de Pacatuba, Ilha das Flores e Brejo Grande, por meio de seus respectivos prefeitos, recomendando que se reúnam, junto com seus secretários de obras e assistência social, para discutirem como serão custeadas e operacionalizadas as correções estruturais da atual Casa Lar regionalizada, remetendo resposta ao MPSE com prazos definidos. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)
- 25) 03/04/2018:** expedidos ofícios nº 128/2018 (Brejo Grande), nº 129/2018 (Ilha das Flores) e 130/2018 (Pacatuba).
- 26) 10/04/2018:** despacho determinando a prorrogação do inquérito civil, “*diante da necessidade da conclusão das diligências e se colherem mais provas que instruem o possível ajuizamento de ação civil pública ou o arquivamento*”. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)
- 27) 16/04/2018:** juntada de documentos encaminhados pelo município de Pacatuba.
- 28) 10/07/2018:** conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 29) 18/07/2018:** expedido ofício nº 291/2018 ao município de Ilha das Flores.
- 30) 14/02/2019:** **após mais de 05 (cinco) meses sem movimentação**, expedido ofício nº 141/2019 ao município de Ilha das Flores – 2ª reiteração.
- 31) 19/03/2019:** juntada de resposta apresentada pelo município de Ilha das Flores.
- 32) 22/03/2019:** conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 33) 27/03/2019:** despacho determinando certificar se a Casa Lar continua funcionando no mesmo imóvel. (Promotor de Justiça Rivaldo Frias dos Santos Júnior)
- 34) 07/05/2019:** certidão da secretaria ministerial, datada de 03/05/2019, de que entrou em contato com a secretária da SMAST de Pacatuba que informou o atual endereço da Casa Lar.
- 35) 16/05/2019:** arquivamento do inquérito civil com remessa ao CSMP (Promotor de Justiça Rivaldo Frias dos Santos Júnior)
- 36) 19/06/2019:** expedidos ofícios nº 597, 598, 599 e 600/2019 de comunicação do arquivamento. Expedido ofício nº 735/2019 de remessa do IC ao CSMP.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 37) 26/06/2019:** à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público.
- 38) 15/07/2019:** Aviso – Distribuição CSMP nº 46/2019. Encaminhamento ao Conselheiro.
- 39) 18/07/2019:** Voto do Conselheiro Relator.
- 40) 09/09/2019:** despacho – conversão do julgamento em diligência.
Encaminhamento ao órgão interno (Promotoria de Justiça).
Despacho determinando a prorrogação do inquérito civil. (Promotor de Justiça Rivaldo Frias dos Santos Júnior)
- 41) 04/12/2019:** despacho determinando a juntada aos autos do último relatório da visita realizada pela equipe multidisciplinar do MPSE na Casa Lar. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo)
- 42) 13/01/2020:** juntada da Informação Técnica nº 025/2019 – Vistoria na Casa Lar Acolher e Amar – Pacatuba/SE.
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 43) 07/02/2020:** despacho determinando oficial aos municípios para que informem se as irregularidades apontadas na informação técnica nº 25/2019 foram sanadas, apresentando prova documental. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo)
- 44) 19/02/2020:** expedidos ofícios nº 125/2020 (Pacatuba); 126/2020 (Brejo Grande) e 127/2020 (Ilha as Flores).
- 45) 09/03/2020:** certidão de juntada aos autos do ofício nº 29/2020 em resposta ao ofício 127/2020, Prefeito de Ilha das Flores.
- 46) 03/06/2020:** despacho determinando a reiteração dos ofícios nº 126/2020 e 125/2020. Com a resposta, conclusos. (Promotor de Justiça Fábio Putumuju de Oliveira)
- 47) 23/06/2020:** despacho determinando a prorrogação do presente Inquérito Civil “*Considerando que o prazo do presente Inquérito Civil está expirado, havendo, contudo, necessidade de se concluírem as diligências em curso, imprescindíveis à conclusão das investigações*”.(Promotor de Justiça Fábio Putumuju de Oliveira)
- 48) 16/09/2020:** expedidos ofícios nº 462/2020 (Pacatuba) e nº 463/2020 (Brejo Grande).
- 49) 07/01/2021:** após mais de 90 (noventa) dias sem movimentação, certidão informando a designação do Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior na Promotoria de Justiça de Pacatuba a partir de 01/01/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

50) 22/03/2021: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
51) 31/03/2021: expedidos ofícios nº 137/2021 (Pacatuba) e nº 141/2021 (Brejo Grande).
52) 19/04/2021: juntada do Ofício nº 17/2021 do Município de Brejo Grande, em resposta ao Ofício nº 141/2021, solicitando dilação de prazo.
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
Despacho determinando certificar se houve resposta aos ofícios. Em caso positivo, junte-se aos autos. Em caso negativo, reitere-se, com advertência. (Promotor de Justiça Gilvan Oliveira de Rezende)
53) 20/04/2021: juntada da resposta do Município de Pacatuba, em atenção ao Ofício nº 137/2021, solicitando dilação de prazo.
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
Despacho deferindo a dilação de prazo requerida. (Promotor de Justiça Gilvan Oliveira de Rezende)
54) 29/04/2021: expedidos ofícios nº 247/2021 (Pacatuba) e nº 244/2021 (Brejo Grande).
55) 11/05/2021: juntada da resposta do Município de Brejo Grande, em resposta ao Ofício nº 244/2021.
56) 07/06/2021: Despacho determinando certificar se houve resposta ao Ofício nº 137/2021, com dilação de prazo deferida e informada por meio do ofício 247/2021. Em caso positivo, junte-se aos autos. Em caso negativo, reitere-se, com advertência. (Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão Wanderley)
57) 08/06/2021: expedido ofício nº 344/2021 (Pacatuba).
58) 09/06/2021: certidão da secretaria ministerial de que encaminhou o Ofício nº 344/2021 ao Prefeito de Pacatuba na data de 09/06/2021.
59) 20/06/2021: juntada do Memorando nº 92/2021, da Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos, encaminhado pelo Município de Pacatuba em resposta ao Ofício nº 344/2021.
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
60) 30/11/2021: **após mais de 05 (cinco) meses sem movimentação**, despacho determinando a notificação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos para que informe as medidas implementadas na Casa Lar Acolher e Amar, tudo provando documentalmente. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto)
61) 01/12/2021: juntada da notificação expedida de ordem do Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto ao município de Pacatuba assinada pelo Chefe de Secretaria, com

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|---|
| | <p>comprovante de recebimento.</p> <p>62) 15/12/2021: despacho determinando a prorrogação do inquérito civil “<i>tendo em vista que o prazo está prestes a expirar-se, ainda aguardando resposta do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Pacatuba, sendo esta uma medida indispensável para a possível solução dos fatos deste procedimento, bem como a posterior necessidade de realização de outras diligências imprescindíveis à conclusão das investigações</i>”. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto)</p> <p>63) 07/01/2022: juntada aos autos do Ofício nº 01/2022 datado em 05 de janeiro de 2022 e seu anexo, de autoria do Secretário Municipal de Obras de Pacatuba.</p> <p>64) 10/01/2022: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>65) 09/05/2022: após mais de 90 (noventa) dias sem movimentação, despacho determinando notificar a Prefeitura de Pacatuba para que preste informações atualizadas sobre o projeto de elaboração para construção da Casa Lar, especialmente se foi aberto procedimento licitatório e demais procedimentos, bem como se existe viabilidade de se promover a desapropriação do imóvel onde atualmente funciona a Casa Lar e Acolher para fins de atender a todas as recomendações. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto)</p> <p>66) 16/05/2022: juntada da notificação expedida de ordem do Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto ao município de Pacatuba assinada pelo Chefe de Secretaria, com comprovante de recebimento.</p> <p>67) 19/05/2022: juntada da resposta do Município de Pacatuba, em resposta à notificação retro. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>68) 23/05/2022: despacho de deferimento do requerimento formulado pela Prefeitura de Pacatuba às fls.194 dos autos materializados, ao passo em que determinou-se a notificação da Prefeitura de Ilha das Flores e de Brejo Grande para que informem se têm interesse no rateio para aquisição de terreno e construção do imóvel para funcionamento da Casa Lar. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto)</p> <p>69) 31/05/2022: expedidas notificações de ordem do Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto aos municípios de Ilha das Flores e de Brejo Grande assinadas pelo Chefe de Secretaria.</p> <p>70) 22/06/2022: juntada aos autos do Ofício nº 044/2022 da Procuradoria-Geral de Ilha das Flores em</p> |
|--|---|

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.:79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|--|
| | resposta ao despacho retro. |
| <p>Inquérito Civil nº 53.16.01.0009 (Registrado em 17/02/2016) Objeto: Apurar conduta improba do Procurador do Município de Ilha das Flores Renato Carlos Cruz Menezes, tendo em vista que fez carga de Processo Judicial (201478200602) de improbidade administrativa contra o Prefeito Christiano Rogério Rego Cavalcante, permanecendo 08 (oito) meses com carga e devolvendo com petição assinada por advogado particular do gestor, além de apurar notícia de que referido Procurador burlou a fila de precatórios do Município de Ilha das Flores no ano de 2012.</p> | <p>1) 17/02/2016 Registro de Notícia de Fato. 2) 17/02/2016 Despacho determinando expedição de Ofício ao Procurador do Município de Ilha das Flores Dr. Renato Carlos Cruz Menezes para prestar esclarecimentos sobre os fatos objetos do procedimento. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral) 3) 24/02/2016 Expedição de Ofício ao Procurador do Município. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral) 4) 31/03/2016 Portaria nº 23/2016 de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil. (Promotor de Justiça Fábio Putumuju de Oliveira) 5) 06/05/2016 Audiência extrajudicial designada para 31/05/2016. 6) 17/05/2016 Audiência extrajudicial designada para 14/06/2016. 7) 30/06/2016 Despacho de prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil para se colherem mais provas que instruem o possível ajuizamento de Ação Civil Pública. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral) 8) 14/09/2016 Despacho remarcando audiência extrajudicial para oitiva do Procurado Municipal, tendo em vista sua ausência justificada à audiência anteriormente designada. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral) 9) 28/09/2016 Portaria nº 106/2016 de conversão de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil em Inquérito Civil. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral) 10) 08/11/2016 Expedição do Ofício nº 967/2016 ao Procurador do Município. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral) 11) 06/12/2016 Oitiva do Procurador do Município de Ilha das Flores Dr. Renato Carlos Cruz Menezes. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral) Após referida oitiva, o procedimento permaneceu mais de 09 (nove) meses sem impulsionamento efetivo até 20/09/2017, quando foi proferido despacho. Neste período, foi expedida uma certidão em 12/04/2017 registrando que o procedimento estava concluso, pendente de análise. 12) 20/09/2017 Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil, diante da necessidade da conclusão de diligências e de se colherem mais provas que instruem o possível ajuizamento de Ação</p> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.:79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Civil Pública ou o arquivamento. (Promotor de Justiça Renê Erba)
Após referido despacho, **o procedimento permaneceu mais de 01 (um) ano sem impulsionamento efetivo** até 04/10/2018, quando foi proferido despacho. Neste período, foram expedidas certidões em **26/02/2018** e **15/06/2018**, ambas registrando que o procedimento estava concluso, pendente de análise, diante da complexidade dos documentos juntados.

13) 04/10/2018 Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil, determinando a expedição de Ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe, solicitando informações em relação ao período em que deveria ter sido pago o Precatório nº 0359/2010 – Processo nº 2010109916 - do Município de Ilha das Flores/SE, bem como a partir de que ano o Município passou a ter lista de precatórios vinculados ao TJSE. (Promotor de Justiça Rivaldo Frias do Santos Júnior)

14) 22/11/2018 Expedição do Ofício nº 463/2018 ao Tribunal de Justiça de Sergipe. (Promotor de Justiça Rivaldo Frias do Santos Júnior)

15) 05/02/2019 Certidão nos autos registrando que o Ofício nº 463/2018 foi remetido ao Tribunal de Justiça de Sergipe (GED nº 20.27.0177.0000096/2018-41), aguardando resposta.

16) 15/03/2019 Despacho determinando a reiteração do Ofício nº 463/2018 ao Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe. (Promotor de Justiça Rivaldo Frias do Santos Júnior)

17) 06/05/2019 Expedição do Ofício nº 445/2019 ao Tribunal de Justiça de Sergipe. (Promotor de Justiça Rivaldo Frias do Santos Júnior)

18) 13/06/2019 Despacho determinando a realização de contato telefônico com o Tribunal de Justiça de Sergipe para diligenciar acerca de resposta aos Ofícios expedidos. (Promotor de Justiça Rivaldo Frias do Santos Júnior)

19) 09/07/2019 Certidão nos autos de que o GED nº 20.27.0177.0000096/2018-41 foi devolvido para retificação do nome do Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe.

20) 16/07/2019 Despacho determinando o reenvio do GED com a correção do nome do Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe.

21) 13/08/2019 Expedição do Ofício nº 840/2019 ao Tribunal de Justiça de Sergipe. (Promotor de Justiça Waltenberg Lima de Sá)

22) 20/08/2019 Juntada do Ofício nº 1.663/2019 – GPGJ enviado ao Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe pelo Procurador-Geral de Justiça.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 23) 19/09/2019** Despacho determinando a realização de diligência junto à PGJ para certificar acerca de resposta ao Ofício expedido. (Promotor de Justiça Rivaldo Frias do Santos Júnior)
- 24) 08/10/2019** Juntada do Ofício nº 16115/2019, oriundo da Presidência do Tribunal de Justiça de Sergipe.
- 25) 29/10/2019** Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil, determinando a certificação nos autos acerca da juntada dos documentos apresentados pelo TJSE. (Promotor de Justiça Leydson Gadelha Moreira)
- 25) 18/02/2020** Despacho determinando a expedição de Ofício à Presidência do TJSE, solicitando informações acerca da data máxima prevista para pagamento de referido Precatório nº 0359/2010 – Processo nº 2010109916, bem como a partir de que ano o Município passou a ter lista de precatórios vinculados ao TJSE, a fim de apurar se houve burla à ordem de pagamento, já que há a informação de que o ente público fez o pagamento direto ao credor. Determinou, ainda, expedição de Ofício ao Município de Ilha das Flores para apresentar todos os atos de nomeação e de exoneração do servidor Renato Carlos Cruz Menezes. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo)
- Após referido despacho, **o procedimento permaneceu sem movimentação por mais de 90 (noventa) dias** até 03/06/2020, quando foi proferido despacho.
- 26) 03/06/2020** Despacho determinando o cumprimento do Despacho de 18/02/2020. (Promotor de Justiça Fábio Putumuju de Oliveira)
- 27) 28/08/2020** Expedição dos Ofícios nºs 433 e 434/2020, respectivamente, ao Tribunal de Justiça de Sergipe e ao Município de Ilha das Flores. (Promotor de Justiça Leydson Gadelha Moreira)
- 28) 14/09/2020** Juntada do Ofício nº 038/2020, oriundo do Município de Ilha das Flores.
- 29) 16/12/2020** Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil diante da necessidade de se concluírem as diligências em curso, imprescindíveis à conclusão das investigações. (Promotor de Justiça Fábio Putumuju de Oliveira)
- 30) 07/01/2021** Certidão nos autos do Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior registrando que foi designado pela Portaria nº 1937/20201, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, datada de 02 de dezembro de 2020, para responder, cumulativamente, a partir de 01/01/2021, e até 31/01/2021, pela Promotoria de Justiça de Pacatuba e pela Promotoria de Justiça de Gararu.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.:79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 31) 05/04/2021** Despacho determinando que os autos permaneçam na Secretaria da Promotoria de Justiça até o dia 02/05/2021, tendo em vista que a notícia de fato e alguns documentos somente estão acessíveis nos autos físicos e considerando, ainda, o teor da Portaria Conjunta nº 703/2021, de 31/03/2021, que prorroga o regime de teletrabalho até o dia 02/05/2021, impossibilitando o acesso temporário àquele (autos físicos). (Promotor de Justiça Gilvan Oliveira de Rezende)
- 32) 20/05/2021** Certidão nos autos de prorrogação do regime de trabalho remoto integral (home office) até 31/05/2021, através da Portaria Conjunta nº 968/2021, de 14 de maio de 2021, razão pela qual os autos aguardam o retorno das atividades presenciais para que tão logo venha a ser regularizado. O Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto foi promovido, por merecimento, para Promotoria de Justiça de Pacatuba, em 01 de julho de 2021 (Ato nº 219/2021). Após referida certidão, **o procedimento permaneceu mais de 07 (sete) meses sem impulsionamento efetivo** até 14/01/2022, quando foi proferida decisão de arquivamento do Inquérito Civil. Neste período, o procedimento foi concluso em **23/09/2021**.
- 33) 14/01/2022 Decisão de Arquivamento do Inquérito Civil por não vislumbrar elementos que possam ensejar a propositura de ação ou realização de outras diligências.** (Promotor de Justiça Leydson Gadelha Moreira)
- 34) 06/05/2022 Voto de Conversão em Diligência da Conselheira Relatora – Dra. Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg - para a Promotoria de origem promover o atendimento da diligência de oficiar ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, por intermédio do Procurador-Geral de Justiça, solicitando informações quanto ao período em que o precatório nº. 0359/2020 (processo nº. 201010909916) deveria ter sido adimplido e o ano em que o município de Ilha das Flores passou a ter listagem de precatório, como também o encaminhamento de cópia dos autos do processo administrativo de nº. 2013/5041, no qual tal fato restou apurado.**
- 35) 06/06/2022** Despacho determinando a expedição de Ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, solicitando informações quanto ao período em que o precatório nº. 0359/2020 (processo nº. 201010909916) deveria ter sido adimplido e o ano em que o Município de Ilha das Flores passou a ter listagem de precatório, como também o encaminhamento de cópia dos autos do processo administrativo de nº. 2013/5041, no qual tal fato restou apurado. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.:79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|---|
| | <p>36) 14/06/2022 Expedição do Ofício nº 143/2022 ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto)</p> <p>37) 15/07/2022 Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil, determinando a expedição de novo Ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, através do Procurador-Geral de Justiça, solicitando informações quanto ao Ofício nº 143/2022, tendo em vista a ausência de apresentação de resposta do mesmo. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto)</p> <p>38) 19/07/2022 Expedição do Ofício nº 174/2022 ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto)</p> |
| <p>Inquérito Civil nº 53.16.01.0015 (Registrado em 30/03/2016) Objeto: IRREGULARIDADES NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PACATUBA.</p> | <p>1) 30/03/2016: registro da Notícia de Fato. Juntada da documentação apresentada.</p> <p>2) 04/05/2016: portaria nº 35/2016 de instauração de procedimento preparatório de inquérito civil (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p>3) 08/06/2016: certidão da secretaria ministerial de que o relatório não foi encaminhado pelo Detran e, por isso, o ofício foi reiterado.</p> <p>4) 30/06/2016: juntada da resposta apresentada pelo Detran. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>5) 07/07/2016: despacho determinando oficiar ao prefeito de Pacatuba, remetendo cópia do relatório do Detran e concedendo prazo para informar se já foram sanadas as irregularidades inicialmente detectadas e para quando fora agendada a nova inspeção, considerando a informação constante na parte final do relatório de que a prefeitura solicitou prazo para manutenção corretiva e agendamento de nova vistoria. Além disso, informar ao Detran para informar se já fora realizada vistoria nos veículos do transporte escolar de Pacatuba no ano de 2016, remetendo eventuais laudos/relatórios já existentes, e caso seja negativa a resposta, se há previsão para sua realização este ano. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p>Expedidos ofícios.</p> <p>6) 17/08/2016: reiteração de ofício expedido para o Diretor-presidente do Detran.</p> <p>7) 31/08/2016: despacho determinando a prorrogação do procedimento preparatório diante da necessidade de conclusão das diligências em andamento. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.:79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Expedido ofício nº 717/2016 ao Prefeito de Pacatuba.

8) 08/09/2016: juntada de resposta encaminhada pelo Detran.

9) 15/09/2016: procedimento preparatório convertido em Inquérito Civil.

10) 05/10/2016: reiteração de ofício expedido para o Prefeito de Pacatuba.

11) 08/11/2016: reiteração de ofício expedido para o Prefeito de Pacatuba.

12) 17/01/2017: reiteração de ofício expedido para o Prefeito de Pacatuba.

13) 04/04/2017: juntada de resposta do município de Pacatuba.

14) 13/06/2017: juntada de ofício encaminhado pelo Sintese.

Despacho com diligências: encaminhar ao PGJ cópia integral dos autos para análise da prática, em tese, de crime pelo Sr. Prefeito diante da reiterada omissão no atendimento às requisições do MPSE; extrair cópias para instauração de inquérito civil para apurar ato de improbidade administrativa; oficiar ao município de Pacatuba para que promova o agendamento de nova vistoria em toda a frota de veículos do transporte escolar municipal. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)

15) 11/07/2017: expedidos ofícios ao prefeito de Pacatuba e ao secretário municipal de transporte de Pacatuba.

16) 09/08/2017: juntada de documentos oriundos do MPF.

17) 05/09/2017: juntada de documentos encaminhados pela Procuradoria Geral do Município.

18) 20/09/2017: despacho determinando a prorrogação do presente Inquérito Civil “*diante da necessidade da conclusão das diligências e se colherem mais provas que instruem o possível ajuizamento de Ação Civil Pública ou o arquivamento*”. (Promotor de Justiça Renê Erba)

19) 07/12/2017: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

20) 17/01/2018: despacho determinando oficiar ao Detran para remeter relatório conclusivo, listando as irregularidades detectadas e apontando as medidas necessárias para a regularização. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)

21) 03/04/2018: expedido ofício nº 139/2018 ao Detran.

22) 09/07/2018: **após mais de 90 (noventa) dias sem movimentação**, expedido ofício nº 290/2018 ao Detran – reiteração.

23) 18/07/2018: expedido ofício nº 290/2018 ao Detran – reiteração.

24) 25/09/2018: juntada de resposta apresentada pelo Detran.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.:79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 25) 26/09/2018:** despacho determinando a prorrogação do Inquérito Civil “*diante da necessidade da conclusão das diligências e de se colherem mais provas que instruem o possível ajuizamento de Ação Civil Pública ou o arquivamento*” e diligência para oficiar ao município de Pacatuba, solicitando a lista de todos os veículos escolares pertencentes ao Município, bem como o comprovante de vistoria de cada um deles”. (Promotor de Justiça Rivaldo Frias dos Santos Júnior)
- 26) 01/02/2019:** expedido ofício nº 111/2019 ao prefeito de Pacatuba.
- 27) 18/02/2019:** juntada de resposta apresentada pelo prefeito de Pacatuba.
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 28) 28/02/2019:** despacho determinando oficiar ao Detran a fim de que indique a possibilidade de realização de blitz no município de Pacatuba, tendo em vistas as irregularidades existentes nos ônibus que fazem o transporte escolar. (Promotor de Justiça Rivaldo Frias dos Santos Júnior)
Expedido ofício nº 270/2019 ao Detran.
- 29) 05/04/2019:** expedido ofício nº 440/2019 ao Detran – reiteração.
- 30) 29/05/2019:** certidão da secretaria ministerial de que o ofício expedido nº 270/2019 encontra-se com seu prazo para resposta vencido e não foi respondido.
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 31) 30/05/2019:** despacho determinando a reiteração do ofício. (Promotor de Justiça Rivaldo Frias dos Santos Júnior)
- 32) 12/06/2019:** juntada de resposta apresentada pelo Detran.
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 33) 13/06/2019:** despacho determinando que, em resposta ao ofício de f. 108, encaminhe-se o documento de f. 105. (Promotor de Justiça Rivaldo Frias dos Santos Júnior)
- 34) 26/06/2019:** expedido ofício nº 708/2019 ao Detran.
- 35) 30/07/2019:** certidão da secretaria ministerial de que o ofício nº 708/2019 expedido ao Detran houve decurso do prazo para manifestação.
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 36) 06/09/2019:** certidão da secretaria ministerial de que o AR do ofício nº 708/2019 não retornou até a presente data.
- 37) 02/10/2019:** conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 38) 03/10/2019:** despacho determinando a reiteração do ofício. (Promotor de Justiça Rivaldo Frias dos Santos Júnior)
- 39) 07/10/2019:** despacho determinando a prorrogação do presente Inquérito Civil “*diante da necessidade da conclusão das diligências*”. (Promotor de Justiça Rivaldo Frias dos Santos Júnior)
Expedido ofício nº 1108/2019 ao Detran.
- 40) 06/11/2019:** certidão da secretaria ministerial de que o procedimento encontra-se aguardando o retorno do aviso de recebimento.
- 41) 06/12/2019:** certidão da secretaria ministerial de que houve decurso do prazo para resposta do ofício nº 1108/2019 ao Detran.
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 42) 28/01/2020:** despacho devolvendo os autos à secretaria ministerial a fim de fazer juntada de documento.
Juntada de resposta apresentada pelo Detran.
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 43) 18/02/2020:** juntada de ofício nº 98/2020 ao município de Pacatuba.
- 44) 03/06/2020:** **após mais de 90 (noventa) dias sem movimentação**, despacho determinando a reiteração do ofício nº 98/2020. Com as respostas, voltem os autos conclusos. (Promotor de Justiça Fábio Putumuju de Oliveira)
- 45) 16/06/2020:** expedido ofício nº 354/2020 ao prefeito de Pacatuba.
- 46) 16/09/2020:** despacho determinando a reiteração do ofício nº 354/2020 ao prefeito de Pacatuba. Com as respostas, voltem os autos conclusos. (Promotor de Justiça Leydson Gadelha Moreira)
- 47) 18/11/2020:** despacho determinando a prorrogação do Inquérito Civil “*considerando que o prazo do presente Inquérito Civil está expirado, havendo, contudo, necessidade de se concluírem as diligências em curso, imprescindíveis à conclusão das investigações*”. (Promotor de Justiça Fábio Putumuju de Oliveira)
- 48) 07/01/2021:** certidão informando a designação do Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior a partir de 01/01/2021.
- 49) 24/03/2021:** conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
Despacho determinando que se certifique o cumprimento do despacho datado de 16/09/2020. Em caso

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|--|
| | <p>negativo, cumpra-se com urgência. (Promotor de Justiça Gilvan Oliveira de Rezende) Certidão da secretaria ministerial de que até o presente momento não havia sido cumprido o despacho datado em 16/09/2020. Contudo, na presente data, o mesmo foi cumprido. 50) 31/03/2021: expedido ofício nº 149/2021 à Prefeita de Pacatuba. 51) 11/04/2021: juntada de resposta apresentada pelo município de Pacatuba (ofício nº 08/2021) e anexo. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça. 52) 04/10/2021: após mais de 05 (cinco) meses sem movimentação, despacho, determinando a remessa do procedimento à Coordenadoria Geral, considerando a vigência do quarto ciclo do projeto “Coordenadoria em ação”. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto) 53) 26/10/2021: despacho determinando que se notifique o Secretário de Transportes do Município de Pacatuba, para que, com urgência, informe se já ocorreu a vistoria e se já foram tomadas as devidas providências. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto) 54) 03/11/2021: expedida notificação ao Secretário Mun. de Transportes de Pacatuba. Juntada do Ofício nº 61/2021 da Sec. Mun. de Transporte de Pacatuba. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça. 55) 07/04/2022: despacho determinando que se oficie ao DETRAN/SE para que remeta relatório conclusivo, listando irregularidades detectadas nos 02 (dois) ônibus escolares (AMARELINHOS), cujas as placas são OES1921 e OEQ0821, que fora agendada para o dia 17/11/2021 e apontando as medidas necessárias para regularização. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto) 56) 08/04/2022: expedido ofício nº 064/2022 à Diretora do DETRAN. 57) 25/04/2022: juntada da confirmação do AR expedido ao Detran/SE. 58) 06/07/2022: despacho determinando a prorrogação do presente Inquérito Civil e a reiteração da diligência anterior. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto) 59) 21/07/2022: expedido ofício nº 178/2022 à Diretora do DETRAN. Certidão da secretaria ministerial de que encaminhou o Ofício nº 178/2022 ao DETRAN/SE, via <i>sedex</i>.</p> |
| Inquérito Civil nº 53.17.01.0005 (Registrado em 09/02/2017) | <p>1) 09/02/2017 Registro de Notícia de Fato. 2) 14/02/2017 Juntada do Ofício nº 118/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.</p> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.:79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|--|
| <p>Objeto: Apurar possível ato de Improbidade Administrativa decorrente da emissão de cheques Caixas pela Prefeitura Municipal de Brejo Grande/SE.</p> | <p>3) 14/02/2017 Despacho determinando a expedição de Ofício ao gerente do BANESE, requisitando as microfilmagens dos cheques. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p>4) 14/02/2017 Expedição do Ofício nº 124/2017 ao Gerente-Geral do BANESE. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p>5) 14/03/2017 Despacho de prorrogação de prazo da Notícia de Fato com determinação de cumprimento do despacho anterior. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p>6) 11/04/2017 Portaria nº 17/2017 de instauração de Inquérito Civil. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p>7) 09/05/2017 Juntada do Ofício nº 1543/2017, oriundo do BANESE.</p> <p>8) 10/08/2017 Despacho determinando a remessa dos autos ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária para encaminhamento ao TCE/SE, para fins de análise da documentação constante nos autos e emissão de relatório técnico sobre o caso. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p>9) 10/08/2017 Expedição do Ofício nº 556/2017 ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p>10) 29/11/2017 Certidão nos autos registrando que os autos físicos do presente procedimento se encontram no TCE/SE.</p> <p>11) 26/02/2018 Certidão nos autos registrando que os autos físicos do presente procedimento se encontram no TCE/SE.</p> <p>12) 10/04/2018 Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p>13) 10/07/2018 Certidão nos autos registrando que os autos físicos do presente procedimento se encontram no TCE/SE, aguardando a conclusão da análise da documentação constante nos autos e emissão de relatório técnico sobre o caso.</p> <p>14) 19/07/2018 Certidão nos autos registrando que os autos físicos do presente procedimento se encontram no TCE/SE, aguardando a conclusão da análise da documentação constante nos autos e emissão de relatório técnico sobre o caso.</p> <p>15) 05/02/2019 Certidão nos autos registrando que os autos físicos do presente procedimento se encontram no TCE/SE, aguardando a conclusão da análise da documentação constante nos autos e</p> |
|--|--|

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.:79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

emissão de relatório técnico sobre o caso.

16) 21/03/2019 Certidão nos autos registrando que os autos físicos do presente procedimento se encontram no TCE/SE, aguardando a conclusão da análise da documentação constante nos autos e emissão de relatório técnico sobre o caso.

17) 30/04/2019 Certidão nos autos registrando que os autos físicos do presente procedimento se encontram no TCE/SE, aguardando a conclusão da análise da documentação constante nos autos e emissão de relatório técnico sobre o caso.

18) 29/05/2019 Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil. (Promotor de Justiça Rivaldo Frias dos Santos Júnior)

19) 26/06/2019 Certidão nos autos registrando que os autos físicos do presente procedimento se encontram no TCE/SE, aguardando a conclusão da análise da documentação constante nos autos e emissão de relatório técnico sobre o caso.

20) 29/07/2019 Certidão nos autos registrando que os autos físicos do presente procedimento se encontram no TCE/SE, aguardando a conclusão da análise da documentação constante nos autos e emissão de relatório técnico sobre o caso.

21) 05/09/2019 Certidão nos autos registrando que os autos físicos do presente procedimento se encontram no TCE/SE, aguardando a conclusão da análise da documentação constante nos autos e emissão de relatório técnico sobre o caso.

22) 01/10/2019 Certidão nos autos registrando que os autos físicos do presente procedimento se encontram no TCE/SE, aguardando a conclusão da análise da documentação constante nos autos e emissão de relatório técnico sobre o caso.

23) 04/12/2019 Certidão nos autos registrando que os autos físicos do presente procedimento se encontram no TCE/SE, aguardando a conclusão da análise da documentação constante nos autos e emissão de relatório técnico sobre o caso.

24) 08/01/2020 Certidão nos autos registrando que os autos físicos do presente procedimento se encontram no TCE/SE, aguardando a conclusão da análise da documentação constante nos autos e emissão de relatório técnico sobre o caso.

25) 07/02/2020 Certidão nos autos registrando que os autos físicos do presente procedimento se encontram no TCE/SE, aguardando a conclusão da análise da documentação constante nos autos e

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.:79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|--|
| | <p>emissão de relatório técnico sobre o caso.</p> <p>26) 09/05/2020 Certidão nos autos registrando que os autos físicos do presente procedimento se encontram no TCE/SE, aguardando a conclusão da análise da documentação constante nos autos e emissão de relatório técnico sobre o caso.</p> <p>27) 18/06/2020 Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil. (Promotor de Justiça Fábio Putumuju de Oliveira)</p> <p>28) 15/09/2020 Certidão nos autos registrando que os autos físicos do presente procedimento se encontram no TCE/SE, aguardando a conclusão da análise da documentação constante nos autos e emissão de relatório técnico sobre o caso.</p> <p>29) 07/01/2021 Certidão nos autos do Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior registrando que foi designado pela Portaria nº 1937/20201, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, datada de 02 de dezembro de 2020, para responder, cumulativamente, a partir de 01/01/2021, e até 31/01/2021, pela Promotoria de Justiça de Pacatuba e pela Promotoria de Justiça de Gararu.</p> <p>30) 22/03/2021 Despacho determinando a certificação nos autos acerca do retorno do procedimento do TCE/SE. (Promotor de Justiça Gilvan Oliveira de Rezende)</p> <p>31) 23/03/2021 Certidão nos autos registrando que os autos físicos do presente procedimento se encontram no TCE/SE, aguardando a conclusão da análise da documentação constante nos autos e emissão de relatório técnico sobre o caso.</p> <p>32) 27/05/2021 Certidão nos autos registrando que os autos físicos do presente procedimento se encontram no TCE/SE, aguardando a conclusão da análise da documentação constante nos autos e emissão de relatório técnico sobre o caso.</p> <p><u>O Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto foi promovido, por merecimento, para Promotoria de Justiça de Pacatuba, em 01 de julho de 2021 (Ato nº 219/2021).</u></p> <p>33) 28/10/2021 Certidão nos autos registrando que os autos físicos do presente procedimento se encontram no TCE/SE, aguardando a conclusão da análise da documentação constante nos autos e emissão de relatório técnico sobre o caso.</p> <p>34) 29/11/2021 Certidão nos autos registrando que os autos físicos do presente procedimento se encontram no TCE/SE, aguardando a conclusão da análise da documentação constante nos autos e</p> |
|--|--|

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|---|---|
| | <p>emissão de relatório técnico sobre o caso.</p> <p>35) 07/12/2021 Despacho determinando a expedição de Ofício ao TCE/SE solicitando informações acerca da conclusão da análise da documentação constante dos autos para emissão de relatório técnico. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto)</p> <p>36) 15/12/2021 Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto)</p> <p>36) 15/12/2021 Expedição dos Ofícios nºs 514 e 515/2021, respectivamente, ao PGJ e ao TCE/SE. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto)</p> <p>37) 14/02/2022 Certidão registrando que os autos aguardam a resposta da solicitação realizada através do GED nº 20.27.0177.0000192/2021-59, o qual fora vinculado ao GED nº 20.27.0229.0006118/2021-06, sendo que este último se encontra com status de “arquivado”. Informou, ainda, que a assessoria da Promotoria de Justiça não obteve acesso ao conteúdo mesmo, em razão de encontrar-se com critério “restrito”.</p> <p>38) 08/03/2022 Juntada do Ofício nº 042/2022/GP, oriundo do TCE/SE, informando que a que a solicitação já havia sido atendida no Protocolo 111286/2017, por meio do Ofício nº 900/2019 em 16/09/2019, conforme Despacho em anexo (5.DES – 169/2022).</p> <p>39) 02/06/2022 Certidão registrando que após contato telefônico com a Equipe Técnica do TCE/SE para obter informações acerca dos procedimentos físicos encaminhados àquela Corte de Contas, o servidor JAMESSON se prontificou a encaminhar as peças existentes do Inquérito Civil.</p> <p>40) 07/06/2022 Juntada do Ofício nº 137/2022 expedido ao TCE/SE, solicitando a devolução dos autos físicos.</p> |
| <p>Inquérito Civil nº 53.17.01.0006 (Registrado em 09/02/2017) Objeto: Apurar possível improbidade administrativa decorrente da emissão de cheques caixas pela Câmara Municipal de Vereadores de Brejo Grande.</p> | <p>1) 09/02/2017 Registro de Notícia de Fato.</p> <p>2) 14/02/2017 Despacho determinando a expedição de Ofício ao INSS, requisitando documentos e informações sobre supostos pagamentos realizados por cheques caixas à autarquia. Determinou, ainda, a expedição de Ofício ao BANESE, requisitando as microfílmagens dos cheques. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p>3) 14/02/2017 Expedição dos Ofícios nºs 123 e 124/2017, respectivamente, ao INSS e ao BANESE. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.:79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 4) 14/03/2017 Despacho de prorrogação de prazo da Notícia de Fato. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)
- 5) 15/03/2017 Juntada de documentos apresentados pela Agência do BANESE de Neópolis/SE.
- 6) 11/04/2017 Portaria nº 16/2017 de instauração de Inquérito Civil. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)
- 7) 12/04/2017 Juntada de documentos apresentados pelo INSS.
Após referida juntada, **o procedimento permaneceu mais de 90 (noventa) dias sem movimentação** até 10/08/2017, quando foi proferido despacho.
- 8) 10/08/2017 Despacho determinando a remessa dos autos ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária, para encaminhamento ao TCE/SE, para fins de análise da documentação constante nos autos e emissão de relatório técnico sobre o caso. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)
- 9) 10/08/2017 Expedição do Ofício nº 556/2017, ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)
- 10) 29/11/2017 Certidão nos autos registrando que os autos físicos do presente procedimento se encontram no TCE/SE, aguardando a conclusão da análise da documentação constante nos autos e emissão de relatório técnico sobre o caso.
- 11) 26/02/2018 Certidão nos autos registrando que os autos físicos do presente procedimento se encontram no TCE/SE, aguardando a conclusão da análise da documentação constante nos autos e emissão de relatório técnico sobre o caso.
- 12) 10/04/2018 Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)
- 13) 10/07/2018 Certidão nos autos registrando que os autos físicos do presente procedimento se encontram no TCE/SE, aguardando a conclusão da análise da documentação constante nos autos e emissão de relatório técnico sobre o caso.
- 14) 05/02/2019 Certidão nos autos registrando que os autos físicos do presente procedimento se encontram no TCE/SE, aguardando a conclusão da análise da documentação constante nos autos e emissão de relatório técnico sobre o caso.
- 15) 21/03/2019 Certidão nos autos registrando que os autos físicos do presente procedimento se

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.:79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

encontram no TCE/SE, aguardando a conclusão da análise da documentação constante nos autos e emissão de relatório técnico sobre o caso.

16) 30/04/2019 Certidão nos autos registrando que os autos físicos do presente procedimento se encontram no TCE/SE, aguardando a conclusão da análise da documentação constante nos autos e emissão de relatório técnico sobre o caso.

17) 29/05/2019 Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil. (Promotor de Justiça Rivaldo Frias dos Santos Júnior)

18) 26/06/2019 Certidão nos autos registrando que os autos físicos do presente procedimento se encontram no TCE/SE, aguardando a conclusão da análise da documentação constante nos autos e emissão de relatório técnico sobre o caso.

19) 29/07/2019 Certidão nos autos registrando que os autos físicos do presente procedimento se encontram no TCE/SE, aguardando a conclusão da análise da documentação constante nos autos e emissão de relatório técnico sobre o caso.

20) 05/09/2019 Certidão nos autos registrando que os autos físicos do presente procedimento se encontram no TCE/SE, aguardando a conclusão da análise da documentação constante nos autos e emissão de relatório técnico sobre o caso.

21) 01/10/2019 Certidão nos autos registrando que os autos físicos do presente procedimento se encontram no TCE/SE, aguardando a conclusão da análise da documentação constante nos autos e emissão de relatório técnico sobre o caso.

22) 04/12/2019 Certidão nos autos registrando que os autos físicos do presente procedimento se encontram no TCE/SE, aguardando a conclusão da análise da documentação constante nos autos e emissão de relatório técnico sobre o caso.

23) 08/01/2020 Certidão nos autos registrando que os autos físicos do presente procedimento se encontram no TCE/SE, aguardando a conclusão da análise da documentação constante nos autos e emissão de relatório técnico sobre o caso.

24) 09/05/2020 Certidão nos autos registrando que os autos físicos do presente procedimento se encontram no TCE/SE, aguardando a conclusão da análise da documentação constante nos autos e emissão de relatório técnico sobre o caso.

25) 18/06/2020 Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil determinando o aguardo dos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

autos do TCE/SE. (Promotor de Justiça Fábio Putumuju de Oliveira)

26) 15/09/2020 Certidão nos autos registrando que os autos físicos do presente procedimento se encontram no TCE/SE, aguardando a conclusão da análise da documentação constante nos autos e emissão de relatório técnico sobre o caso.

27) 07/01/2021 Certidão nos autos do Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior registrando que foi designado pela Portaria nº 1937/20201, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, datada de 02 de dezembro de 2020, para responder, cumulativamente, a partir de 01/01/2021, e até 31/01/2021, pela Promotoria de Justiça de Pacatuba e pela Promotoria de Justiça de Gararu.

28) 22/03/2021 Despacho determinando a certificação nos autos acerca do retorno do procedimento do TCE/SE. (Promotor de Justiça Gilvan Oliveira de Rezende)

29) 23/03/2021 Certidão nos autos registrando que os autos físicos do presente procedimento se encontram no TCE/SE, aguardando a conclusão da análise da documentação constante nos autos e emissão de relatório técnico sobre o caso.

30) 27/05/2021 Certidão nos autos registrando que os autos físicos do presente procedimento se encontram no TCE/SE, aguardando a conclusão da análise da documentação constante nos autos e emissão de relatório técnico sobre o caso.

O Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto foi promovido, por merecimento, para Promotoria de Justiça de Pacatuba, em 01 de julho de 2021 (Ato nº 219/2021).

31) 28/10/2021 Certidão nos autos registrando que os autos físicos do presente procedimento se encontram no TCE/SE, aguardando a conclusão da análise da documentação constante nos autos e emissão de relatório técnico sobre o caso.

32) 29/11/2021 Certidão nos autos registrando que os autos físicos do presente procedimento se encontram no TCE/SE, aguardando a conclusão da análise da documentação constante nos autos e emissão de relatório técnico sobre o caso.

33) 07/12/2021 Despacho determinando a expedição de Ofício ao TCE/SE, solicitando informações acerca da conclusão da análise da documentação constante no presente procedimento para emissão do relatório técnico sobre o caso. Em caso positivo, solicita a devolução dos autos físicos à Promotoria de Justiça. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|---|
| | <p>34) 15/12/2021 Despacho de prorrogação de prazo do Inquérito Civil determinando o aguardo da apresentação de resposta do TCE/SE. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto)</p> <p>35) 15/12/2021 Expedição de Ofício nº 525/2021 ao TCE/SE. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto)</p> <p>36) 14/02/2022 Certidão registrando que os autos aguardam a resposta da solicitação realizada através do GED nº 20.27.0177.0000194/2021-05, o qual fora vinculado ao GED nº 20.27.0229.0006119/2021-76, sendo que este último se encontra com status de “arquivado”. Informou, ainda, que a assessoria da Promotoria de Justiça não obteve acesso ao conteúdo mesmo, em razão de encontrar-se com critério “restrito”.</p> <p>37) 08/03/2022 Juntada do Ofício nº 044/2022/GP, informando que a que a solicitação já havia sido atendida no Protocolo 111286/2017, por meio do Ofício nº 900/2019 em 16/09/2019, conforme Despacho em anexo (5.DES – 168/2022).</p> <p>38) 02/06/2022 Certidão registrando que após contato telefônico com a Equipe Técnica do TCE/SE para obter informações acerca dos procedimentos físicos encaminhados àquela Corte de Contas, o servidor JAMESSON se prontificou a encaminhar as peças existentes do Inquérito Civil.</p> <p>40) 07/06/2022 Juntada do Ofício nº 137/2022 expedido ao TCE/SE, solicitando a devolução dos autos físicos.</p> |
| <p>Inquérito Civil nº 53.18.01.0006 (Registrado em 20/02/2018)</p> <p>Objeto: POSSÍVEIS IMPROBIDADES ADMINISTRATIVAS EM ATOS DE GESTÃO DO IPREV DE ILHA DAS FLORES EM 2016, PROVENIENTES DO RELATÓRIO CONCLUSIVO DO TCE EM VIRTUDE DA OPERAÇÃO ANTIDESMONTE</p> | <p>1) 20/02/2018: registro da Notícia de Fato</p> <p>2) 21/02/2018: juntada de relatório do TCE/SE.</p> <p>Portaria nº 07/2018 de instauração de inquérito civil para apurar improbidade administrativa decorrente de atos de gestão do IPREV no ano de 2016 evidenciado em relatório conclusivo do TCE/SE. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p>3) 14/03/2018: certidão de que o GED nº 20.27.0177.0000015/2018/94 foi tramitado em cumprimento ao item II das diligências iniciais da Portaria nº 07/2018.</p> <p>4) 24/04/2018: expedidos ofícios nº 116/2018 ao prefeito de Ilha das Flores e 118/2018 ao ex-presidente do IPREV.</p> <p>Juntada de termo de audiência realizado na Promotoria de Justiça.</p> <p>Juntada de petição do advogado do Prefeito de Ilha das Flores requerendo cópia do procedimento e</p> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.:79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|--|
| | <p>adiamento da audiência. Certidão designando dia 11/05 para oitiva do Prefeito de Ilha das Flores. Expedido ofício para o TCE solicitando a presença de equipe em audiência no dia 11/05/18 no CAOp do Patrimônio Público. Expedido ofício ao PGJ solicitando o encaminhamento de ofício ao TCE pelo GED 20.27.0177.0000034/2018-66.</p> <p>5) 31/01/2019: após 08 (oito) meses sem movimentação, juntada de resposta escrita; de relatório do STJ; de termo de audiência realizada pela Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>6) 26/02/2019: despacho determinando: a) a juntada da informação técnica nº 97/2005 que seja oficiado o Prefeito de Ilha das Flores. (Promotor de Justiça Rivaldo Frias dos Santos Júnior)</p> <p>7) 26/03/2019: expedidos ofícios nº 367/2019, 368/2019 e 248/2019. Despacho determinando a prorrogação do Inquérito Civil “<i>diante da necessidade da conclusão das diligências e de se colherem mais provas que instruem o possível ajuizamento de Ação Civil Pública ou o arquivamento</i>”. (Promotor de Justiça Rivaldo Frias dos Santos Júnior)</p> <p>8) 26/04/2019: expedido ofício nº 367/2019.</p> <p>9) 08/05/2019: juntada de resposta ao ofício nº 248/2019.</p> <p>10) 29/05/2019: juntada de resposta ao ofício nº 367/2019.</p> <p>11) 27/06/2019: certidão de que expirou o prazo para resposta do ofício nº 368/2019 encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilha das Flores. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>12) 28/06/2019: despacho determinando a reiteração de ofício. (Promotor de Justiça Rivaldo Frias dos Santos Júnior)</p> <p>13) 11/07/2019: expedido ofício nº 764/2019 ao IPREV-Ilha das Flores.</p> <p>14) 22/08/2019: juntada de resposta – ofício nº 025/2019 – do IPREV.</p> <p>15) 17/09/2019: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>16) 02/10/2019: despacho determinando oficiar à Receita Federal solicitando a realização de auditoria direta no IPREV Ilha das Flores, bem como o envio do pertinente relatório. (Promotor de Justiça Rivaldo Frias dos Santos Júnior)</p> |
|--|--|

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.:79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 17) 04/10/2019:** expedido ofício nº 1109/2019 ao Delegado Titular da Delegacia da Receita Federal em Aracaju.
- 18) 06/11/2019:** certidão da secretaria ministerial de que o procedimento encontra-se aguardando o retorno do aviso de recebimento.
- 19) 06/12/2019:** juntada do ofício nº 950/2019 oriundo da Receita Federal do Brasil em Aracaju. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 20) 19/02/2020:** despacho determinando que se oficie à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia da União solicitando a realização de auditoria direta no IPREV, encaminhando relatório à Promotoria de Justiça. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo)
- 21) 13/03/2020:** despacho determinando a prorrogação do presente Inquérito Civil, diante da “*necessidade de se concluírem as diligências em curso, imprescindíveis à conclusão das investigações*”, e a determinação de diligência – cumprir o despacho retro para oficiar à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia da União. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto)
- 22) 03/06/2020:** despacho determinando o cumprimento do despacho retro, após, conclusos. (Promotor de Justiça Fábio Putumuju de Oliveira)
- 23) 28/08/2020:** expedido ofício nº 441/2020 ao Secretário do Trabalho.
- 24) 18/12/2020:** **após mais de 90 (noventa) dias sem movimentação**, despacho determinando reiterar o ofício nº 441/2020, com as advertências de praxe. (Promotor de Justiça Fábio Putumuju de Oliveira)
- 25) 07/01/2021:** juntada de certidão de que o Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior responde cumulativamente a partir de 01/01/2021 a 31/01/2021 pela Promotoria de Justiça de Pacatuba e pela Promotoria de Justiça de Gararu.
- 26) 22/03/2021:** conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
Despacho determinando certificar o cumprimento do despacho datado de 18/12/2020. Em caso negativo, cumprir com urgência. (Promotor de Justiça Gilvan Oliveira de Rezende)
Certidão da secretaria ministerial de que, até o presente momento, não havia sido cumprido o despacho datado em 18/12/2020. Contudo, na data de hoje, foi cumprido o despacho retro de 22/03/2021, promovendo a reiteração do ofício nº 441/2020, encaminhado ao Secretário Especial de Previdência e Trabalho.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 27) **10/04/2021**: expedido ofício nº 131/2021 ao Secretário Especial de Previdência e Trabalho.
- 28) **26/04/2021**: juntada do Ofício nº 103014/2021 e anexo.
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 29) **10/11/2021**: **após mais de 06 (seis) meses sem movimentação**, promovido o arquivamento do inquérito civil com remessa ao CSMP. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto)
- 30) **19/11/2021**: juntada das Notificações cumpridas em 17 de novembro de 2021.
- 31) **13/12/2021**: juntada do ofício nº 1.744/2021, confirmando a comunicação de arquivamento do procedimento.
- 32) **22/02/2022**: à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público.
- 33) **08/03/2022**: aviso – Distribuição CSMP nº 11/2022.
- 34) **25/03/2022**: distribuição Conselheiro.
- 35) **06/04/2022**: Voto – conversão em diligência.
- 36) **12/05/2022**: Diligência.
- 37) **13/05/2022**: certidão de julgamento. Encaminhamento a órgão interno.
- 38) **16/05/2022**: despacho determinando a prorrogação do Inquérito Civil e a realização de diligências. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto)
- 39) **18/05/2022**: juntada das notificações cumpridas.
- 40) **25/05/2022**: juntada do ofício nº 042/2022 da Procuradoria-Geral de Ilha das Flores, requerendo a dilação de prazo.
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 41) **30/05/2022**: despacho deferindo a dilação do prazo e a concessão de 20 dias para o cumprimento das diligências. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto)
- 42) **02/06/2022**: juntada do ofício nº 21/2022 do IPREV.
- 43) **08/06/2022**: notificação da Procuradoria-Geral do Município de Ilha das Flores, deferimento de dilação de prazo.
- 44) **30/06/2022**: juntada do Ofício nº 47/2022, em complemento ao Ofício nº 042/2022, da Procuradoria-Geral de Ilha das Flores.
- 45) **01/07/2022**: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 46) **18/07/2022**: juntada do Ofício SEI nº 11029/2022/MTP do Ministério do Trabalho e Previdência.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.:79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|---|
| | Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça. |
|--|---|

Tabela 02

| PROEJ e Objeto | Destaque das principais movimentações |
|--|---|
| <p>Procedimento Investigatório Criminal nº 53.20.01.0030 (Registrado em 08/04/2020) Objeto: Apurar denúncia formulada na Ouvidoria do MPSE, através da Manifestação nº 18713, dando conta de violação de direitos da idosa ANTÔNIA DOS SANTOS, 73 anos. perpetrada pela Sra. CLECINHA, conhecida como "Veia".</p> | <p>1) 08/04/2020: registro da Notícia de Fato. Juntada do GED nº 20.27.0048.0000460.2020-96 – Manifestação 18713. Despacho determinando à secretaria do gabinete notificar a manifestante preferencialmente por meio eletrônico para enviar a documentação suficiente para comprovar o alegado. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto)</p> <p>2) 16/04/2020: expedido ofício nº 248/2020 à manifestante.</p> <p>3) 04/06/2020: juntada dos documentos encaminhados pela manifestante.</p> <p>4) 17/07/2020: despacho determinando a prorrogação da presente Notícia de Fato, diante da “<i>necessidade de dar seguimento às averiguações já encetadas</i>”. (Promotor de Justiça Leydson Gadelha Moreira)</p> <p>5) 28/09/2020: despacho determinando a instauração de Procedimento Investigatório Criminal do MP, com diligências. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares) Certidão da secretaria ministerial de que a Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares assumiu a titularidade desta Promotoria de Pacatuba no dia 17/09/2020, ocasião em que deu início a presidência da investigação.</p> <p>6) 29/09/2020: portaria nº 105/2020 de instauração de procedimento investigatório criminal. (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares)</p> <p>7) 27/10/2020: expedido ofício nº 477/2020 à DEPOL de Ilha das Flores.</p> <p>8) 03/02/2021: despacho determinando a prorrogação do Procedimento Investigatório Criminal do MP e a reiteração do ofício nº 477/2020 encaminhado à DEPOL. (Luís Felipe Jordão Wanderley)</p> <p>9) 27/04/2021: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça. Despacho determinando certificar se houve cumprimento do item 2 do despacho datado de 03/02/2021. Em caso negativo, cumprir com urgência. (Promotor de Justiça Gilvan Oliveira de Rezende)</p> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.:79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|---|---|
| | <p>10) 04/05/2021: expedido ofício nº 264/2021 à DEPOL de Ilha das Flores.</p> <p>11) 19/10/2021: despacho determinando a prorrogação do presente Procedimento Investigatório Criminal do MP. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto)</p> <p>12) 10/12/2021: certidão de que foi expedida notificação à DEPOL de Ilha das Flores/SE.</p> <p>13) 15/12/2021: despacho determinando a prorrogação do Procedimento Investigatório Criminal do MP “<i>tendo em vista que o prazo está prestes a expirar-se, ainda aguardando o devido recebimento da notificação e a subsequente resposta da DEPOL de Ilha das Flores</i>”. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto)</p> <p>14) 17/12/2021: juntada da notificação cumprida em 15 de dezembro de 2021.</p> <p>15) 10/02/2022: despacho determinando certificar se houve resposta à notificação, em caso negativo, oficiar novamente à autoridade policial. Ademais, notificar o CREAS de Ilha das Flores para e verificar a situação familiar e social da idosa. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto)</p> <p>16) 14/02/2022: expedida notificação à DEPOL de Ilha das Flores.</p> <p>17) 11/04/2022: despacho determinando a prorrogação do Procedimento Investigatório Criminal do MP. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto)</p> <p>18) 05/05/2022: certidão da secretaria ministerial de que por força maior não houve o cumprimento da notificação retro expedida à delegacia de Polícia da cidade de Ilha das Flores.</p> <p>19) 09/05/2022: notificação cumprida em 06 de maio de 2022.</p> <p>20) 06/07/2022: despacho determinando a prorrogação do Procedimento Investigatório Criminal do MP. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto)</p> <p>21) 14/07/2022: juntada da notificação cumprida em 12 de julho de 2022 à DEPOL de Ilha das Flores.</p> |
| <p>Procedimento Investigatório Criminal nº 53.22.01.0029 (Registrado em 19/05/2022) Objeto: Apurar estupro de vulnerável (art. 217-A, caput, CP)</p> | <p>1) 19/05/2022 Registro da Notícia de Fato.</p> <p>2) 24/05/2022 Portaria nº 13/2022 de instauração do Procedimento Investigatório Criminal com determinação de expedição de Notificação ao Delegado de Polícia para se manifestar sobre o andamento do caso. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto)</p> <p>3) 25/05/2022 Expedição do Ofício nº 108/2022 ao Delegado de Polícia do Município de Ilha das Flores/SE. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto)</p> <p>4) 31/05/2022 Juntada de cópia do Ofício nº 108/2022 cumprido.</p> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.:79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|--|
| | 5) 20/07/2022 Despacho determinando a Notificação da Autoridade Policial para prestar informações atualizadas acerca do Boletim de Ocorrência nº 00115589/2021, diante da ausência de resposta ao Ofício nº 108/2022. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto) |
|--|--|

Tabela 03

| PROEJ nº | Fundamentação do arquivamento |
|--|--|
| Procedimento Administrativo nº 53.19.01.0180 (Registrado em 22/11/2019) Objeto: Apurar a infrequência escolar do adolescente J.G.C.S. | <ol style="list-style-type: none">1) 22/11/2019 Registro da Notícia de Fato.2) 22/11/2019 Juntada de documentos apresentados pelo Conselho Tutelar de Pacatuba.3) 05/12/2019 Despacho determinando a expedição de Ofício ao CREAS, solicitando a apuração do motivo de infrequência escolar por parte do adolescente. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo)4) 11/12/2019 Expedição do Ofício nº 1274/2019 ao CREAS do Município de Pacatuba/SE. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo)5) 10/01/2020 Certidão nos autos de que em razão do recesso forense (20/12/2019 a 06/01/2020), a solicitação feita do Ofício nº 1274/2019 se encontra no prazo.6) 13/01/2020 Despacho de prorrogação de prazo da Notícia de Fato. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo)7) 19/02/2020 Certidão nos autos de que até a presente data não houve resposta do CREAS de Pacatuba/SE referente a solicitação realizada através do Ofício nº 1274/2019.8) 28/02/2020 Despacho determinando a reiteração de expedição de Ofício ao CREAS. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo)9) 18/05/2020 Despacho determinando a reiteração do Ofício 1274/2019 ao CREAS. (Promotor de Justiça Fábio Putumuju de Oliveira)10) 19/05/2020 Expedição do Ofício nº 279/2020 ao CREAS do Município de Pacatuba/SE. (Promotor de Justiça Fábio Putumuju de Oliveira)11) 29/05/2020 Juntada do Relatório Psicossocial do adolescente J.G.C.S., encaminhado pelo CREAS.12) 29/05/2020 Despacho determinando a conversão da Notícia de Fato em Procedimento |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.:79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|---|
| | <p>Administrativo, bem como o aguardo das diligências. (Promotor de Justiça Fábio Putumuju de Oliveira)</p> <p>13) 01/06/2020 Portaria nº 048/2020 de instauração do Procedimento Administrativo. (Promotor de Justiça Fábio Putumuju de Oliveira)</p> <p>Após a juntada de referida Portaria, o procedimento permaneceu mais de 10 (dez) meses sem impulsionamento efetivo até 22/04/2021, quando foi proferido despacho. Neste período, o procedimento foi concluído em 17/08/2020. Em 27/01/2021, foi juntada uma certidão nos autos do Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior registrando que foi designado pela Portaria nº 1937/20201, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, datada de 02 de dezembro de 2020, para responder, cumulativamente, a partir de 01/01/2021, e até 31/01/2021, pela Promotoria de Justiça de Pacatuba e pela Promotoria de Justiça de Gararu.</p> <p>14) 22/04/2021 Despacho registrando a necessidade de realização de audiência extrajudicial, inviabilizada sua realização, por meio de videoconferência, tendo em vista a ausência nos autos de contato telefônico do noticiado, determinando a permanência dos autos na secretaria da Promotoria de Justiça de Pacatuba até o decurso do prazo fixado na Portaria Conjunta nº 703/2021, de 31/03/2021, que prorroga o regime de teletrabalho até o dia 02/05/2021. Determinou, por fim, a conclusão dos autos conclusos, para fins de designação de audiência extrajudicial. (Promotor de Justiça Gilvan Oliveira de Rezende)</p> <p>15) 25/05/2021 Certidão nos autos registrando que observando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 968/2021, de 14 de maio de 2021, que prorroga o regime de trabalho remoto integral (home office) até 31/05/2021, os autos aguardam o retorno das atividades presenciais para que tão logo venha a ser regularizado.</p> <p>Após referida certidão, o procedimento permaneceu sem movimentação por mais de 05 (cinco) meses até 27/10/2021, quando foi proferido despacho.</p> <p><u>O Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto foi promovido, por merecimento, para Promotoria de Justiça de Pacatuba, em 01 de julho de 2021 (Ato nº 219/2021).</u></p> <p>16) 27/10/2021 Despacho determinando que fosse mantido contato com o Conselho Tutelar de Pacatuba/SE a fim de obter informação atualizada do caso de J.G.C.S. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto)</p> |
|--|---|

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.:79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|---|---|
| | <p>17) 24/11/2021 <u>Expedição de Notificação ao Conselho Tutelar de Pacatuba/SE, para obter informações atualizadas sobre o caso de J.G.C.S., de ordem do Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto, assinada pelo Chefe de Secretaria.</u></p> <p>18) 29/11/2021 Despacho de prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo a fim de aguardar informações as quais o Conselho Tutelar prestará após a notificação cumprida dia 25 de novembro de 2021. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto)</p> <p>19) 09/12/2021 Juntada do Ofício nº 183/2021, oriundo do Conselho Tutelar de Pacatuba.</p> <p>20) 11/02/2022 Despacho determinando a designação de audiência extrajudicial com a participação de representante do Conselho Tutelar e do genitor do adolescente. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto)</p> <p>21) 14/02/2022 <u>Expedição de Notificações ao genitor do adolescente e ao Conselho Tutelar de Pacatuba, para comparecerem à audiência extrajudicial, de ordem do Promotor de Justiça Leydson Gadelha Moreira, assinada pelo Chefe de Secretaria.</u></p> <p>22) 24/02/2022 Audiência extrajudicial realizada com a participação de representante do Conselho Tutelar e do genitor do adolescente. Na oportunidade, o pai do adolescente informou que J.G.C.S. estava residindo em Aracaju/SE com a irmã. Na oportunidade, o Promotor de Justiça determinou a notificação do Conselho Tutelar para providenciar informações sobre o estado do adolescente e o endereço onde vive. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto)</p> <p>22) 11/03/2022 Juntada do Ofício nº 038/2022, oriundo do Conselho Tutelar de Pacatuba.</p> <p>23) 13/04/2022 Certidão nos autos registrando o encaminhamento dos autos à COAPAZ a fim de ser analisada a viabilidade de autocomposição e/ou outros mecanismos de resolução.</p> <p>24) 11/05/2022 Juntada do Expediente nº 20.27.0177.0000235/2022-59 com a solicitação de atuação da COAPAZ.</p> <p>25) 15/07/2022 Certidão registrando que os autos aguardam a conclusão das tratativas autocompositivas da COAPAZ.</p> <p>26) 25/07/2022 Juntada do Expediente GED nº 20.27.0267.0000148/2022-88 – COAPAZ, que solicita diligências e prorrogação de prazo através do Ofício nº 110/2022 da COAPAZ seguido de relatório.</p> |
| Procedimento Administrativo nº 53.21.01.0030 (Registrado em 24/05/2021) | <p>1) 24/05/2021: portaria nº 31/2021 de instauração de procedimento administrativo “<i>para acompanhar a elaboração das leis orçamentárias do MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE - PPA 2022-2025, LDO</i>”</p> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.:79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|---|--|
| <p>Objeto: Acompanhar a elaboração das leis orçamentárias do MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE – PPA 2022-2025, LDO 2022 e LO 2022, no intuito de assegurar a inserção de ações de políticas públicas voltadas para a promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes</p> | <p>2022 e LO 2022, no intuito de assegurar a inserção de ações de políticas públicas voltadas para a promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes em consonância com as demandas prioritárias do município e a alocação de recursos suficientes para o enfrentamento das violações de direitos e oferta regular dos serviços públicos necessitados pelas crianças e adolescentes, em cumprimento aos princípios da proteção integral e da prioridade absoluta.” (Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão Wanderley)</p> <p>2) 27/05/2021: expedidos ofícios nº 304/2021 (Prefeito de Brejo Grande), 307/2021 (CMDCA de Brejo Grande), 310/2021 (Câmara de Vereadores) e 313/2021 (Conselho Tutelar) solicitando informações sobre LDO, LOA e PPA.</p> <p>Expedidas Recomendações nº 11/2021 (Prefeito de Brejo Grande), 14/2021 (Câmara de Vereadores) e 17/2021 (Conselho Tutelar) sobre a observância da prioridade absoluta (art. 227, CF; art.4º, § único, ECA) e a adoção de medidas que assegurem, no período de elaboração das leis orçamentárias, o planejamento e o financiamento de ações necessárias ao enfrentamento das violações de direitos de crianças e adolescentes, notadamente as potencializadas durante a pandemia da COVID19.</p> <p>3) 06/07/2021: juntada do Ofício nº 65/2021, encaminhado pelo CT de Brejo Grande, em resposta ao Ofício nº 313/2021.</p> <p>4) 05/11/2021: juntada do Ofício nº 328/2021, Manifestação nº 30166 e Ofício nº 355/2021.</p> <p>Expedido ofício nº 328/2021 ao Prefeito de Brejo Grande solicitando informações sobre os membros que compõem o CMDCA.</p> <p>Juntada da Manifestação nº 30166 da Ouvidoria do MPSE, encaminhada através do Expediente GED nº 20.27.0048.0002431/2021-32.</p> <p>Expedido ofício nº 355/2021 ao Prefeito de Brejo Grande.</p> <p>5) 25/11/2021: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>6) 12/02/2022: despacho determinando a notificação do município de Brejo Grande para que apresente as informações que relaciona. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto)</p> <p>7) 14/02/2022: expedida notificação ao município de Brejo Grande.</p> <p>8) 16/02/2022: juntada da notificação cumprida em 15 de fevereiro de 2022 / Município de Brejo Grande.</p> <p>9) 17/03/2022: certidão da secretaria ministerial de que decorreu o prazo assinalado na Notificação</p> |
|---|--|

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.:79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|--|
| | <p>expedida em 14 de fevereiro de 2022 ao Município de Brejo Grande. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>10) 26/04/2022: despacho determinando a notificação do município de Brejo Grande, na pessoa do prefeito, para que apresente as informações solicitadas no despacho anterior. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto)</p> <p>11) 27/04/2022: expedida notificação para o prefeito de Brejo Grande de ordem do Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto, assinada pelo Chefe de Secretaria. Expedida notificação para o presidente da Câmara de Vereadores de Brejo Grande de ordem do Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto, assinada pelo Chefe de Secretaria.</p> <p>12) 11/05/2022: juntada das notificações cumpridas.</p> <p>13) 19/07/2022: despacho determinando a reiteração dos expedientes encaminhados ao prefeito e ao presidente da Câmara de Vereadores, notificando-os para cumprimento das diligências solicitadas, sob pena de incorrerem no crime previsto no art. 10 da Lei nº 7347/85. (Promotor de Justiça Raymundo Napoleão Ximenes Neto)</p> |
|--|--|

Tabela 04

| PROEJ nº | Objeto | Fundamentação do arquivamento |
|----------------------------------|--|---|
| Notícia de Fato nº 53.21.01.0038 | Apurar as condições de vida do idoso JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, considerando o relatório social do CREAS de Brejo Grande. | Trata-se de Notícia de Fato instaurada em 18 de junho de 2021 a fim de apurar as condições de vida do idoso JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, considerando o relatório social do CREAS de Brejo Grande. Observou-se que o idoso retornou para a Casa de Passagem após ter passado dois meses no abrigo Lar Dulce Lar. A equipe do CREAS encontrou uma vaga no abrigo Padre Júlio em Aquidabã, sucede que há uma exigência de pagamento de um salário-mínimo para lá se estabelecer e o idoso recebe cerca de R\$700,00 apenas. Assim, em razão do idoso já estar colhido, por entender pela regularização da situação, o Promotor de Justiça indeferiu a instauração de procedimento e |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | | |
|----------------------------------|---|--|
| | | <p>promoveu o arquivamento sumário da Notícia de Fato, nos termos do art. 3º, § 2º, II, da Resolução CPJ n. 008/2015.</p> <p>As partes foram notificadas da decisão de arquivamento.</p> |
| Notícia de Fato nº 53.22.01.0004 | Apurar suposta construção irregular, onde funciona um restaurante, na Av. Barão do Rio Branco com a Travessa Beira Rio, em frente à Praça do Mercado Municipal de Ilha das Flores | <p>Trata-se de Notícia de Fato – NF registrada no dia 19 de janeiro de 2022, cujos fatos são oriundos da manifestação nº 34816, proveniente do Serviço de Ouvidoria do MP/SE, dando conta de construção irregular, onde funciona um restaurante, na Av. Barão do Rio Branco com a Travessa Beira Rio, em frente à Praça do Mercado Municipal de Ilha das Flores.</p> <p>De início, o Município de Ilha das Flores foi notificado para adotar as providências cabíveis quanto aos fatos narrados na Notícia de Fato. Em resposta, o ente Municipal s informou que “(...) o Secretário de Obras e Infraestrutura do município de Ilha das Flores, já havia observado a situação, autuou a obra, embargou-a, resultando no ajuizamento da ação de nunciação de obra nova, tombada sob o nº 202178200406” (fls. 11-12 dos autos materializados).</p> <p>Nesse sentido, em virtude da judicialização do desta Notícia de Fato, através da Ação de Nunciação de Obra Nova, tombada sob o nº 202178200406, proposta pelo Município de Ilha das Flores, o Membro do Ministério Público oficiante promoveu o arquivamento da Notícia de Fato, nos termos do art. 3º, § 2º, II, da Resolução CPJ n. 008/2015.</p> <p>As partes foram notificadas da decisão de arquivamento.</p> |
| Notícia de Fato nº 53.22.01.0010 | Apurar a regular distribuição da alimentação escolar no Município de Ilha das Flores e o respectivo cumprimento do cardápio | <p>Trata-se da Notícia de Fato que visa analisar a regular distribuição da alimentação escolar no Município de Ilha das Flores e o respectivo cumprimento do cardápio.</p> <p>A Notícia de Fato foi registrada após envio do ofício nº 1311/2017, oriundo da Procuradoria-Geral da Justiça, para apurar supostas irregularidades consistentes na distribuição da alimentação escolar e no cumprimento do cardápio, bem como no acesso ao transporte escolar nas redes municipal e estadual de ensino de Sergipe.</p> <p>De início, oficiou-se à Secretaria Municipal de Educação para prestar informações sobre a merenda escolar do Município. Em resposta, o Município apresentou</p> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.:79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | | |
|--|---|---|
| | | <p>informações detalhadas acerca da merenda escolar das instituições de ensino da rede pública municipal, bem como juntou fotos da distribuição da merenda e documentos referentes ao cronograma alimentício, conforme fls. 46/86 dos autos materializados.</p> <p>Notificada para esclarecer acerca da ausência de frutas, verduras e legumes nos cardápios escolares, a Secretaria Municipal de Saúde informou que na oportunidade em que foi respondido o primeiro expediente, por equívoco, não foram encaminhados os contratos do chamamento público referente à aquisição das frutas, verduras e legumes. Na oportunidade, fez juntada das cópias dos contratos de compra e venda, cujo objetivo é o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar.</p> <p>Assim, por observar que a Municipalidade vem cumprindo regularmente a distribuição de merenda escolar nas instituições de ensino sediadas naquele Município, inclusive com um cardápio condizente com as diretrizes fixadas para uma boa alimentação escolar, o Promotor de Justiça promoveu o arquivamento da Notícia de Fato, nos termos do art. 3º, § 2º, II, da Resolução CPJ n. 008/2015.</p> <p>As partes foram notificadas da decisão de arquivamento.</p> |
| Procedimento Administrativo nº 53.20.01.0050 | Trata-se do Ofício nº 1094/2020 encaminhado pelo SINTESE, solicitando que Ministério Público interpele o Gestor Municipal de ILHA DAS FLORES para que sejam dadas as condições necessárias para que os alunos tenham acesso às aulas não presenciais e os professores tenham condições para desenvolvê-las. | Procedimento instaurado com o objetivo de apurar as condições necessárias para que os alunos tenham acesso às aulas não presenciais e os professores tenham condições para desenvolvê-las. No Município de Ilha das Flores. <p>Oficiou-se ao Município para prestar informações (Ofício nº 408/2020). Em atenção ao referido expediente, o ente Municipal informou as medidas adotadas, dentre elas, a suspensão das atividades escolares presenciais, a antecipação do recesso escolar e das atividades telepresenciais, a destinação da merenda escolar aos alunos e o plano de ações pedagógicas. (Ofício nº 035/2020). Foram realizadas audiências extrajudiciais com representantes do Município de Ilha das Flores.</p> <p>O Procedimento Administrativo foi arquivado, diante do retorno das aulas presenciais após a expedição de decreto governamental que homologou resolução do CTC AE, bem como pelos argumentos apresentados pelos gestores.</p> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.:79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | | |
|--|--|---|
| | | As partes foram notificadas da decisão de arquivamento. |
| Procedimento Administrativo nº 53.21.01.0027 | Trata-se de Relatório Psicossocial, oriundo do CREAS, dando conta de possível situação de risco envolvendo os menores filhos da Srª Clécia Lessa de Menezes. | Trata-se de Procedimento Administrativo para apurar possível situação de vulnerabilidade dos menores F., I. M. J.I., K. I., negligenciados pela mãe CLÉCIA e o padrasto JOSÉ. De início, oficiou-se ao Conselho tutelar de Pacatuba para elaborar relatório do caso envolvendo o núcleo familiar de Clécia Lessa de Menezes (Ofício nº 297/2021), bem como requisitou à Autoridade Policial para instaurar procedimento policial adequado para apurar eventual cometimento de crime (Ofício nº 298/2021). A autoridade policial adotou providências após o registro do boletim de ocorrência nº 39.883/2021. O Conselho Tutelar apresentou relatório sobre o caso (Ofício nº 51/2021-CTP). O Procedimento Administrativo foi arquivado, tendo em vista que o caso já é tratado pela autoridade policial. As partes foram notificadas da decisão de arquivamento. |
| Procedimento Administrativo nº 53.21.01.0033 | Procedimento instaurado em razão de relatório encaminhado pelo CAPS de Pacatuba, dando conta de situação de risco envolvendo o Sr. G.L.S., portador de transtornos mentais e usuário de drogas ilícitas. | Trata-se de Procedimento Administrativo para apurar possível situação de risco, portador de transtornos mentais e usuário de drogas ilícitas. De início, oficiou-se ao CAPS I do Município de Pacatuba, solicitando a elaboração de laudo subscrito por médico psiquiatra abordando a viabilidade/necessidade de internação compulsória do Sr. G.L.S., diante da sua peremptória recusa a aderir ao tratamento ambulatorial (Ofício nº 337/2021). Em resposta, o CAPS Nilton Vieira da Silva encaminhou relatório do Sr. G.L.S.. Notificada para comparecer à Promotoria de Justiça para receber instruções para o ajuizamento de medida em favor do filho, a Sra. Maria do Carmo dos Santos, no dia 18/11/2021, informou que não tem mais interesse em ingressar com uma ação de internação em favor de seu filho G.L.S., já que o mesmo se encontra trabalhando em uma fazenda, no Município de Japarutuba ou Pirambu, que ele não tem apresentado comportamento agressivo e não mais vem ingerindo bebidas alcoólicas. |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.:79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | | |
|--|--|--|
| | | <p>Assim, por entender que houve a perda do objeto do presente Procedimento Administrativo, o Membro oficiante promoveu o arquivamento, em razão da declaração prestada pela mãe do senhor G.L.S., em virtude do mesmo estar trabalhando em outra cidade, bem como não apresentar mais comportamento agressivo e que não tem ingerido bebidas alcoólicas.</p> <p>As partes foram notificadas da decisão de arquivamento.</p> |
|--|--|--|



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Diante do que foi verificado nos procedimentos extrajudiciais, a Corregedoria-Geral **ORIENTA**:

1) que se dê impulso aos procedimentos extrajudiciais, para que não fiquem com mais de 90 dias sem movimento efetivo (art. 32-A da Resolução nº 008/2015 – CPJ);

2) que se priorize os procedimentos extrajudiciais instaurados há mais de 03 anos, objetivando dar resolutividade aos mesmos, uma vez que tramitam a um período longo, a partir de entendimento do CNMP² (53.14.01.0030, 53.17.01.0043, 53.18.01.0081, 53.18.01.0006, 53.14.01.0045, 53.17.01.0005, 53.17.01.0006, 53.17.01.0061, 53.15.01.0032, 53.17.01.0010, 53.17.01.0009, 53.17.01.0008, 53.18.01.0009, 53.17.01.0030, 53.16.01.0064, 53.16.01.0015, 53.16.01.0009).

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

| Relatórios | Em dia | Pendente | Sem Atribuição |
|--|--------|----------|----------------|
| MPJUD | X | | |
| CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP | X | | |
| Atividade Eleitoral | | | X |

7.1) Observações Gerais da Corregedoria-Geral – Sistemas

O Sistema MPJUD foi implantado na Promotoria de Pacatuba em 25 de agosto de 2020, passando a ser a principal forma para devolução dos processos com intimações enviadas ao Ministério Público.

2 Processo CNMP nº 0.00.000.000044/2015-24. “É cediço que o membro do Ministério Público deve realizar seu ofício, não só com lealdade, presteza e diligência, como também com zelo, o que implica a observância dos instrumentos normativos aplicáveis ao caso concreto, notadamente no que se refere aos prazos procedimentais”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Verificou-se que os sistemas da Promotoria de Justiça estão sendo devidamente alimentados.

8) VISITAS

8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA (x) Sim () Não () Sem atribuição
(Juntar relatório da última visita)

8.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim () Não (x) Sem atribuição
(Juntar relatório do sistema do CNMP – Res. 56 – última visita)

8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO (X) Sim () Não () Sem atribuição
(Juntar relatório do sistema do CNMP – Res. 71 – última visita)

8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (x) Sem atribuição
(Juntar relatório do sistema do CNMP – Res. 67 – última visita)

8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS () Sim () Não (X) Sem atribuição (Juntar relatório – Res. 154 CNMP – última visita)

8.6 VISITAS A UNIDADES DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO () Sim () Não (X) Sem atribuição (Juntar relatório – Res. 204 CNMP – última visita)

8.7 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim (x) Não (Especificar e juntar relatórios)

9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

O Promotor de Justiça registrou:

9.1 Elogios

Nota de Elogio pela competência, dedicação, dispon. e zelo nas atividades desenvolvidas no Grupo de Trabalho da Correg. Nac.(SEI nº19.00.3002.0005903/2018-91)

NOTA DE ELOGIO PELO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES NO PROCEDIMENTO DE ESTUDO E PESQUISA Nº 9/2017 PROCESSO SEI Nº 19.00.3331.00054/2017-15.

9.2 Cursos

Computando-se 09 (nove pontos) no banco de horas, para fins de promoção ou remoção por merecimento, o curso oficial de aperfeiçoamento: Webinário “RESOLUTIVIDADE EM 2º GRAU – REPERCUSSÕES NAS ESFERAS DO MP”, realizado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público da Bahia. Em 30/06/2021 GED n.º 20.27.0141.0000129/2021-69.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

GED nº 20.27.0177.0000182/2021-38 Computando-se 6 (seis) pontos no banco de horas, para fins de promoção ou remoção por merecimento, conforme Resolução nº 11/2020 - CSMP, os cursos oficiais de aperfeiçoamento: - IX Fórum Jurídico de Lisboa.

9.3 Congressos

Participação como debatedor na mesa de abertura no I WEBINÁRIO EM SAÚDE PRISIONAL "MÃE DE TODOS: A TRAJETÓRIA DA PRIMEIRA EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL DE SERGIPE DO COPEMCAN" promovido pela Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão nos dias 21 e 22 de julho de 2021

Computando-se 06 (seis) pontos no banco de horas, para fins de promoção ou remoção por merecimento, conforme a Resolução 011/2020 que alterou dispositivos da Resolução nº 11/2020 - CSMP, pertinente ao: "XXIV Congresso Nacional do Ministério Público, realizado pela CONAMP – Associação Nacional do Ministério Público, e a ACMP – Associação Cearense do Ministério Público". Em 23/03/2022 ged – 20.27.0229.0001257/2022-09

Participou do 1º Encontro do Sistema de Justiça; A Prioridade do Acolhimento Familiar, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça nos dias 01 e 02 de Setembro de 2021 com carga horária de 7 horas e 30 minutos por videoconferência.

Participou do XXXVI Congresso Nacional de Secretárias Municipais de Saúde – CONASEMS, nos dias 12 a 15 de julho de 2022.

10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

| Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou. | | Descrição da atividade desenvolvida |
|--|-----------------|---|
| 10.1 Exercício da função pedagógica da cidadania³ | (x) Sim () Não | Estabeleci uma rotina de atendimento ao usuário dos serviços do MP que o coloca como colaborador e facilitador do trabalho. As manifestações devem ser detalhadas e acompanhadas de documentação suficiente para que os despachos sejam o mais resolutivo possível. |
| 10.2 Realização periódica de audiências públicas⁴ | (x) Sim () Não | IC para apurar a má prestação do serviço bancário (Inquérito Civil nº 53.21.01.0067) |
| 10.3 Combater as causas que geram | (x) Sim () Não | Procedimentos para apurar o |

3 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

4 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | | |
|--|-------------------|--|
| desigualdades ⁵ | | funcionamento dos conselhos municipais (53.22.01.0041; 53.22.01.0042 e 53.22.01.0043) |
| 10.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade ⁶ | () Sim (x) Não | |
| 10.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP | (x) Sim () Não | Merece destaque o cumprimento de sentença das ACP que tratam dos cemitérios das 3 cidades Pacatuba: 201978000625 Brejo Grande: 201878100041 Ilha das Flores: 201778200410 |
| 10.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas | (x) Sim () Não | Apoio da COAPAZ e também vários processos na justiça restaurativa |
| 10.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano | (x) Sim () Não | Caso do roubo da agência do Banco do Brasil de Pacatuba (202178000154). Sessão do Júri cujo acusado era Severino, pré-candidato a prefeito de Ilha das Flores (2018 782 00536) |

11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| | |
|---|-----------|
| 11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade? | (x) Sim |
| | () Não |
| 11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais): | |
| Participação através de gravação de vídeo de campanhas promovida pelo CREAS da cidade de Pacatuba para que a sociedade entenda a importância da participação e parceria do Ministério Público da Comarca de Pacatuba com os seguintes temas: 1 – Faça bonito – Dia nacional de combate o abuso e a exploração sexual contra crianças e adolescentes; 2 – Dia Mundial contra o trabalho Infantil; 3 – Junho Violeta – Dia Mundial de conscientização da violência contra a pessoa idosa; 4 – Agosto Lilás – Combate a violência contra a Mulher. | |
| 11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico: | |
| PROEJ N° 53.22.01.0051 – Notícia de Fato – Meio Ambiente. Dar destinação adequada aos resíduos sólidos dos municípios de Brejo Grande, Ilha das Flores e Pacatuba; PROEJ N° 53.21.01.0030 – Procedimento Administrativo – Direito da Criança e do Adolescente -Proteger os direitos e garantias da criança e adolescente; PROEJ N° 53.20.01.0045 – Inquérito Civil – Direitos do Consumidor – Projeto Carne Saudável; | |

- 5 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.
- 6 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador-Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROEJ N° 53.20.01.0046 – Inquérito Civil - Direitos do Consumidor - Projeto Carne Saudável;
PROEJ N° 53.20.01.0018 – Inquérito Civil - Apoio às Vítimas de Crimes - Dar atenção às testemunhas e vítimas da criminalidade;
PROEJ N° 53.19.01.0190 – Inquérito Civil - Apoio às Vítimas de Crimes - Dar atenção às testemunhas e vítimas da criminalidade;
PROEJ N° 53.19.01.0191 – Inquérito Civil - Apoio às Vítimas de Crimes - Dar atenção às testemunhas e vítimas da criminalidade;
PROEJ N° 53.19.01.0177 – Inquérito Civil - Apoio às Vítimas de Crimes - Dar atenção às testemunhas e vítimas da criminalidade;
PROEJ N° 53.19.01.0178 – Inquérito Civil - Apoio às Vítimas de Crimes - Dar atenção às testemunhas e vítimas da criminalidade;
PROEJ N° 53.19.01.0180 – Procedimento Administrativo - Apoio às Vítimas de Crimes - Dar atenção às testemunhas e vítimas da criminalidade;
PROEJ N° 53.19.01.0168 – Inquérito Civil - Apoio às Vítimas de Crimes - Dar atenção às testemunhas e vítimas da criminalidade;
PROEJ N° 53.19.01.0166 – Inquérito Civil - Patrimônio Público - Acompanhar licitações e contratações de bens, serviços e obras públicas;
PROEJ N° 53.19.01.0158 – Inquérito Civil - Apoio às Vítimas de Crimes - Dar atenção às testemunhas e vítimas da criminalidade;
PROEJ N° 53.19.01.0148 – Inquérito Civil - Apoio às Vítimas de Crimes - Dar atenção às testemunhas e vítimas da criminalidade;
PROEJ N° 53.19.01.0122 – Inquérito Civil - Patrimônio Público - Acompanhar licitações e contratações de bens, serviços e obras públicas;
PROEJ N° 53.19.01.0116 – Inquérito Civil - Apoio às Vítimas de Crimes - Dar atenção às testemunhas e vítimas da criminalidade;
PROEJ N° 53.19.01.0086 – Inquérito Civil - Apoio às Vítimas de Crimes - Dar atenção às testemunhas e vítimas da criminalidade;
PROEJ N° 53.19.01.0076 – Inquérito Civil - Apoio às Vítimas de Crimes - Dar atenção às testemunhas e vítimas da criminalidade;
PROEJ N° 53.19.01.0049 – Inquérito Civil - Apoio às Vítimas de Crimes - Dar atenção às testemunhas e vítimas da criminalidade;
PROEJ N° 53.19.01.0047 – Inquérito Civil - Apoio às Vítimas de Crimes - Dar atenção às testemunhas e vítimas da criminalidade;
PROEJ N° 53.19.01.0032 – Inquérito Civil - Apoio às Vítimas de Crimes - Dar atenção às testemunhas e vítimas da criminalidade;
PROEJ N° 53.19.01.0009 – Inquérito Civil - Apoio às Vítimas de Crimes - Dar atenção às testemunhas e vítimas da criminalidade;
PROEJ N° 53.18.01.0081 – Inquérito Civil - Apoio às Vítimas de Crimes - Dar atenção às testemunhas e vítimas da criminalidade;
PROEJ N° 53.18.01.0009 – Inquérito Civil - Apoio às Vítimas de Crimes - Dar atenção às testemunhas e vítimas da criminalidade;
PROEJ N° 53.18.01.0006 – Inquérito Civil - Apoio às Vítimas de Crimes - Dar atenção às testemunhas e vítimas da criminalidade;
PROEJ N° 53.17.01.0061 – Inquérito Civil - Apoio às Vítimas de Crimes - Dar atenção às testemunhas e vítimas da criminalidade;
PROEJ N° 53.17.01.0043 – Inquérito Civil - Apoio às Vítimas de Crimes - Dar atenção às testemunhas e vítimas da criminalidade;
PROEJ N° 53.17.01.0030 – Inquérito Civil - Apoio às Vítimas de Crimes - Dar atenção às testemunhas e vítimas da criminalidade;
PROEJ N° 53.17.01.0008 – Inquérito Civil - Apoio às Vítimas de Crimes - Dar atenção às testemunhas e vítimas da criminalidade;
PROEJ N° 53.17.01.0009 – Inquérito Civil - Apoio às Vítimas de Crimes - Dar atenção às testemunhas e

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

vítimas da criminalidade;

PROEJ Nº 53.17.01.0010 – Inquérito Civil - Apoio às Vítimas de Crimes - Dar atenção às testemunhas e vítimas da criminalidade;

PROEJ Nº 53.17.01.0005 – Inquérito Civil - Apoio às Vítimas de Crimes - Dar atenção às testemunhas e vítimas da criminalidade;

PROEJ Nº 53.17.01.0006 – Inquérito Civil - Apoio às Vítimas de Crimes - Dar atenção às testemunhas e vítimas da criminalidade;

PROEJ Nº 53.16.01.0064 – Inquérito Civil - Apoio às Vítimas de Crimes - Dar atenção às testemunhas e vítimas da criminalidade;

PROEJ Nº 53.16.01.0015 – Inquérito Civil – Direitos à Educação - Fiscalizar a segurança e transporte escolar;

PROEJ Nº 53.16.01.0009 – Inquérito Civil - Apoio às Vítimas de Crimes - Dar atenção às testemunhas e vítimas da criminalidade;

PROEJ Nº 53.15.01.0032 – Inquérito Civil - Apoio às Vítimas de Crimes - Dar atenção às testemunhas e vítimas da criminalidade;

PROEJ Nº 53.14.01.0045 – Inquérito Civil - Apoio às Vítimas de Crimes - Dar atenção às testemunhas e vítimas da criminalidade;

11.4) Observações gerais/Justificativa

Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça.

12) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS

O Promotor de Justiça registrou:

Quando fui promovido em 1º de julho de 2021 para a comarca de Pacatuba eu sabia dos desafios que encontraria. Todos os colegas que eram promovidos apenas esperavam até o surgimento de nova vaga, eu resolvi que a médio prazo não mudaria de comarca e faria o possível para desenvolver bem meu ministério.

Precisei devolver a estagiária MONISY, cujo trabalho era insatisfatório, e o chefe de secretaria IDIBERTO, que durante a pandemia não há notícia de trabalho e antes disso era ínfimo. O novo estagiário ELINALDO mostrou-se excelente e o novo chefe de secretaria LÁZARO igualmente. As assessoras MARIANA e QUÉZIA são muito comprometidas e esforçadas. Conforme já citei, recebi ajuda da Administração Superior com uma estagiária PÂMELLA. O policial militar também é um ótimo na execução do trabalho.

Com a equipe formada e comprometida, começamos na parte administrativa a:

- Organizar a agenda de atendimentos;
- Ajustar a estrutura dos equipamentos e mobiliário;
- Dividir as tarefas;
- Gravar as audiências extrajudiciais;
- Informar com antecedência os períodos de férias e afastamentos para o colega de Aquidabã, que é meu substituto automático, para a juíza titular de Pacatuba e para o juiz de Aquidabã.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- Reunião de Alinhamento Tático – RAT com as equipes do CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Casa Lar e Delegados de Polícia a fim de identificar e eliminar os problemas de comunicação e as dificuldades decorrentes de fluxos de trabalho improdutivos.

Na parte jurídica:

- Rever todos os procedimentos extrajudiciais para dar fim as demandas atrasadas e sem providência ao arquivar ou ajuizar ações.
- Estabelecer que os procedimentos não podem ficar mais de 30 dias sem movimentação
- Divisão do trabalho judicial e extrajudicial dos assessores e estagiários;
- Especificar o dia do SEEU;
- Alimentar os modelos no MPJUD;
- Detalhar as denúncias e priorizar a realização de alegações finais orais para agilizar e otimizar o serviço da assessoria.

O trabalho tem dado resultados e vários setores reconheceram as melhorias e a proximidade com o Ministério Público.

13) REGISTRO FOTOGRÁFICO





MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



14) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na presente Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial ou inquérito policial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais atualizados.

Ademais, não foi verificado, no momento da Correição, nenhum procedimento extrajudicial sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias, sendo constatada a regular tramitação dos feitos sob a presidência do Dr. Raymundo Napoleão Ximenes Neto.

A partir da análise da tramitação dos procedimentos escolhidos por amostragem, orienta-se que:



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1) que se dê impulso aos procedimentos extrajudiciais, para que não fiquem com mais de 90 dias sem movimento efetivo (art. 32-A da Resolução nº 008/2015 – CPJ);

2) que se priorize os procedimentos extrajudiciais instaurados há mais de 03 anos, objetivando dar resolutividade aos mesmos, uma vez que tramitam a um período longo, a partir de entendimento do CNMP⁷ (53.14.01.0030, 53.17.01.0043, 53.18.01.0081, 53.18.01.0006, 53.14.01.0045, 53.17.01.0005, 53.17.01.0006, 53.17.01.0061, 53.15.01.0032, 53.17.01.0010, 53.17.01.0009, 53.17.01.0008, 53.18.01.0009, 53.17.01.0030, 53.16.01.0064, 53.16.01.0015, 53.16.01.0009).

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: ÓTIMO
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do

7 Processo CNMP nº 0.00.000.000044/2015-24. “É cediço que o membro do Ministério Público deve realizar seu ofício, não só com lealdade, presteza e diligência, como também com zelo, o que implica a observância dos instrumentos normativos aplicáveis ao caso concreto, notadamente no que se refere aos prazos procedimentais”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as) Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta do Sr. Promotor de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, archive-se.

Aracaju, 22 de agosto de 2022.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Corregedor-Geral do Ministério Público